



RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 172/2021

ASSUNTO: Dispensa Nº 33/2021

REF: AQUISIÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO, COBERTURA, CORRIMÃO E GUARDA CORPO PARA O PRÉDIO DO QUALICIS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à Dispensa nº 33/2021 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 33/2021, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa CORDOLI & DOLIBAINA LTDA - EPP, CNPJ/MF: 81.071.895.0001-83, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 173/2021
Inexigibilidade Nº 130/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia E CONTRATO DE PROGRAMA Nº06/2021, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 130/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 130/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.002.714.0001-50, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 03 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 174/2021
Inexigibilidade Nº 131/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde, conforme chamamento público nº 01/2021, na especialidade de ORTOPEdia

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 131/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 131/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.002.714.0001-50, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 03 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Alvarado e Figueiredo Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 34.596.590/0001-89, sito a Rua: Cinco de Outubro nº 1997 Bairro: Santa Cruz, CEP: 85.012-020 Guarapuava-PR, tendo como responsável legal o Sr. Rafael Ceranto Alvarado.

Processo: Inexigibilidade nº 13/2021- CISGAP

Contrato: nº 019/2021

Data de assinatura da rescisão: 03 de dezembro de 2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS 23966530910
CNPJ: 31.946.399/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Ficam aditivados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses, ou seja, até a data de 03/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Ficam aditivados a quantidade dos serviços a serem prestados bem como o valor total do presente contrato, conforme segue:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	HORAS ADITIVADAS	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO
01	Oficina de Fanfarras, o professor deverá desenvolver nos alunos habilidades e disciplinas de instrumentos musicais como: instrumentos de percussão tradicionais da fanfarras e instrumentos melódicos que acompanham (flauta, trompetas, saxofone, clarinetas, trombones, tubas, e outros), bem como a elaboração de músicas, como atividades de educação e lazer para os alunos, integrando-os através da música, cujo estímulo já comprovada melhora o desempenho em outras disciplinas, distribuídas nos distritos e sendo conforme cronograma a ser definido pelo coordenador de serviço.	1000	R\$ 19.928,00	R\$ 24.910,00	R\$ 44.838,00

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Ofício nº 063/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Parecer Jurídico nº 611/2021 e descrição constante no contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 03 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas às 09h01min, do dia 16 de Dezembro de 2021, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 03/11/2021. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão na Forma Eletrônica nº 095/2021 Procedimento Licitatório nº 178/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 20 de dezembro de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 1.025.353,30 (um milhão e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 03 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2021 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 087/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 165/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ: 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: J. C. HINZ & CIA LTDA
CNPJ: 05.164.214/0001-17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MANUTENÇÃO/REPOSIÇÃO) DE BOMBAS E BICHOS INJETORES E AFINS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 503.939,00 (quinhentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CONTRATADA: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS/PLYGROUNDS PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CONTRATADA: LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS/PLYGROUNDS PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 26.898,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CONTRATADA: ROSENILDA CASTRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS/PLYGROUNDS PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o item nº 01 do Procedimento Licitatório nº 136/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 072/2021, tendo em vista que o mesmo já foi adjudicado mas por razão de desistência da primeira colocada o mesmo foi passado para a próxima empresa classificada, por essa razão faz-se necessário a nova adjudicação do item nº 01 deste pregão, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DO PROJETO GESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 1: BANHEIRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAJOVIL, UN, 100, R\$ 26,50, R\$ 2.650,00.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta concorrente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 03 de dezembro de 2021.

FELIPE VUJANSKI PREGOIEIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o item nº 01 do Procedimento Licitatório nº 136/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 072/2021, tendo em vista que o mesmo já foi Homologado, mas por razão de desistência da primeira colocada o mesmo foi passado para a próxima empresa classificada, por essa razão faz-se necessário a nova homologação do item nº 01 deste pregão, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DO PROJETO GESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 1: BANHEIRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAJOVIL, UN, 100, R\$ 26,50, R\$ 2.650,00.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta concorrente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 03 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº. 63/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.633,04 (duzentos e quinze mil seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos) para reforço na dotação a seguir:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'Suplementação' and 'DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO'.

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE' and 'SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE'.

Rua Professora Diva Praelong, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com Site do CIS: www.cisivaipora.com.br



Reduzido: 10

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE' and 'SETOR DE EXAMES'.

Fonte: 1001 Reduzido: 28

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE' and 'SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES'.

Fonte: 1001 Reduzido: 32

Total Suplementação: R\$ 215.633,04

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento Parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SETOR ADMINISTRATIVO'.

Rua Professora Diva Praelong, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com Site do CIS: www.cisivaipora.com.br



Reduzido: 10

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'Manutenção do Setor Administrativo' and 'DESPESAS CORRENTES'.

Fonte: 1001 Reduzido: 4

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SETOR ADMINISTRATIVO'.

Fonte: 1001 Reduzido: 6

Valor: R\$ 15.754,62

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SETOR ADMINISTRATIVO'.

Rua Professora Diva Praelong, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com Site do CIS: www.cisivaipora.com.br



Reduzido: 11

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DESPESAS CORRENTES' and 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES'.

Fonte: 1001 Reduzido: 9

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE' and 'SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE'.

Fonte: 1001 Reduzido: 11

Valor: R\$ 9.416,14

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE' and 'SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE'.

Rua Professora Diva Praelong, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com Site do CIS: www.cisivaipora.com.br

CIS - IVAIPORÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR
 CNPJ: 02.598.019.0001-07

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 3.000,00
 Fonte: 1001
 Reduzido: 15

02.000.00.00.00 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 02.002.00.00.00 SETOR DE ENFERMAGEM
 02.002.10.00.00 Saúde
 02.002.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.002.10.302.0 Programa LOA - 0001
 02.002.10.302.0 Manutenção do Setor de Enfermagem
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Valor: R\$ 10.000,00
 Fonte: 1001
 Reduzido: 23

02.000.00.00.00 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 02.002.00.00.00 SETOR DE ENFERMAGEM
 02.002.10.00.00 Saúde
 02.002.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.002.10.302.0 Programa LOA - 0001
 02.002.10.302.0 Manutenção do Setor de Enfermagem
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 1.000,00
 Fonte: 1001
 Reduzido: 24

02.000.00.00.00 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 02.002.00.00.00 SETOR DE ENFERMAGEM
 02.002.10.00.00 Saúde
 02.002.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.002.10.302.0 Programa LOA - 0001
 02.002.10.302.0 Manutenção do Setor de Enfermagem
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

Rua Professora Dina Prael, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com
 Site do CIS: www.cisivaipora.com.br

CIS - IVAIPORÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR
 CNPJ: 02.598.019.0001-07

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 1.600,00
 Fonte: 1001
 Reduzido: 25

02.000.00.00.00 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 02.004.00.00.00 SETOR DE ORTISE E PROTESE
 02.004.10.00.00 Saúde
 02.004.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.004.10.302.0 Programa LOA - 0001
 02.004.10.302.0 Manutenção do Programa de Ortese e Prótese
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Valor: R\$ 1.000,00
 Fonte: 1001
 Reduzido: 30

02.000.00.00.00 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 02.004.00.00.00 SETOR DE ORTISE E PROTESE
 02.004.10.00.00 Saúde
 02.004.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.004.10.302.0 Programa LOA - 0001
 02.004.10.302.0 Manutenção do Programa de Ortese e Prótese
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 2.000,00
 Fonte: 1001
 Reduzido: 31

02.000.00.00.00 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 02.006.00.00.00 SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES
 02.006.10.00.00 Saúde
 02.006.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.006.10.302.0 Programa LOA - 0001
 02.006.10.302.0 Manutenção do Programa de Pousada/Estadia Pacientes
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Rua Professora Dina Prael, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com
 Site do CIS: www.cisivaipora.com.br

CIS - IVAIPORÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR
 CNPJ: 02.598.019.0001-07

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Valor: R\$ 5.000,00
 Fonte: 1001
 Reduzido: 33

02.000.00.00.00 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 02.006.00.00.00 SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES
 02.006.10.00.00 Saúde
 02.006.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.006.10.302.0 Programa LOA - 0001
 02.006.10.302.0 Manutenção do Programa de Pousada/Estadia Pacientes
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 33.400,00
 Fonte: 1001
 Reduzido: 34

Total Redução: R\$ 215.633,04

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporá, 03 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Dina Prael, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com
 Site do CIS: www.cisivaipora.com.br

CIS - IVAIPORÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÁ - PR
 CNPJ: 02.598.019.0001-07

RESOLUÇÃO Nº 64/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 280.597,78 (duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.00.00 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 02.003.00.00.00 SETOR DE EXAMES
 02.003.10.00.00 Saúde
 02.003.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.003.10.302.0 Programa LOA - 0001
 02.003.10.302.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 280.597,78
 Fonte: 1001
 Reduzido: 28

Total Suplementação: R\$ 280.597,78

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ R\$280.597,78 (duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos);

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporá, 03 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Dina Prael, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com
 Site do CIS: www.cisivaipora.com.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
 LEI Nº 915/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PMGRCC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC) do Município de Nova Tebas, que contém diretrizes técnicas, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil provenientes das atividades de construção, reforma, demolição, terraplanagem, limpeza de terreno dentre outras que ocorrem no Município.

Parágrafo único – Faz parte integrante dessa Lei o anexo único, dispondo à íntegra do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC) tratado no caput desse artigo.

Art. 2º O Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC) do Município de Nova Tebas possui o escopo para o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), os quais apresentam orientações para o exercício das responsabilidades dos pequenos e grandes geradores e dos agentes envolvidos nas atividades de gestão dos resíduos no âmbito desse município.

Art. 3º Cabe ao município, através de ato executivo, regulamentar:
 I - as diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local e para os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil a serem elaborados pelos grandes geradores, possibilitando o exercício das responsabilidades de todos os geradores;

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

II - A sistemática para a implantação do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
 III - Estabelecer os procedimentos para a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
 IV - O cadastramento de áreas, públicas ou privadas, aptas para recebimento, triagem e armazenamento temporário de pequenos volumes, em conformidade com o porte da área urbana municipal, possibilitando a destinação posterior dos resíduos oriundos de pequenos geradores às áreas de beneficiamento;
 V - O estabelecimento de processos de licenciamento para as áreas de beneficiamento e reservação de resíduos;
 VI - A proibição da disposição dos resíduos de construção em áreas não licenciadas;
 VII - O incentivo à reinserção dos resíduos reutilizáveis ou reciclados no ciclo produtivo;
 VIII - A definição de critérios para o cadastramento de transportadores;
 IX - As ações de orientação, de fiscalização e de controle dos agentes envolvidos;
 X - As ações educativas visando reduzir a geração de resíduos e possibilitar a sua segregação.
 XI - Bem como outras disposições necessárias para a correta implementação do PMGRCC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 30 de novembro de 2021.

Cloaldo Fernandes dos Santos
 Prefeito Municipal

Publicado em 03/12/2021
 Diário Of. Eletrônico, ed. 228/2021
 Publicado em 04/12/2021
 Correio do Cidadão, ed. 1.651.

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE NOVA TEBAS

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE NOVA TEBAS

Informações Gerais:

Prefeitura Municipal de Nova Tebas – PR
 CNPJ: 80.620.172/0001-05
 Logradouro: Avenida Belo Horizonte, 695
 CEP 85250-000
 Telefone: (42) 3643-1109/ e-mail: meioambiente.novatebas@gmail.com

Responsável Técnico:
 Guilherme Henrique Porfírio Santos – Engenheiro Ambiental
 Registro CREA/PR: PR-159067/D
 Endereço Institucional: Avenida Belo Horizonte, 695
 Fone: (42) 3643-1109 / e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

Equipe Técnica:
 Jaime Henrique Novack Fronza – Engenheiro Civil
 Jussara Strugal dos Santos Ribas – Bióloga
 Luciano Aparecido Vidal Pinto – Engenheiro Civil
 Wellington da Silva Destefani – Engenheiro Civil

Nova Tebas – PR
 Maio/ 2021

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Sumário

1. INTRODUÇÃO5
 2. CARACTERIZAÇÕES DO MUNICÍPIO7
 2.1. Características Geográficas do município7
 2.2. Características Climáticas e Fitogeográficas9
 2.3. Dados Popacionais12
 2.4. Área Urbana do Município14
 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL18
 3.1. Legislação Federal18
 3.1.1. Resolução CONAMA Nº 307, de 05 de julho de 200218
 3.1.2. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC21
 3.1.3. Caracterização21
 3.1.4. Triagem ou segregação22
 3.2. Legislação Estadual22
 3.3. Normas Técnicas23
 4. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS25
 4.1. Levantamento da Geração de Resíduos no Município26
 4.2. Possíveis Valorizações dos Resíduos no Cenário atual do município30
 5. PLANEJAMENTO DO GERENCIAMENTO DOS RCC NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS31
 5.1. Análise Estratégica32
 5.2. Delimitação das ações34
 5.2.1. Metodologia34
 5.2.2. Programa, Metas e Ações35
 5.3. Dotação Orçamentária Municipal38
 6. MONITORAMENTO DA EFETIVAÇÃO DO PMGRCC39
 6.1. Indicadores39
 7. GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL41
 7.1. Estrutura de Responsabilidades42
 7.1.1. Responsabilidades dos Geradores42
 7.1.2. Responsabilidades das Empresas Particulares de Coleta e Transporte de RCC 43
 7.1.3. Responsabilidades dos Órgãos Públicos43



7.2. Gerenciamento Municipal do Plano 44

7.2.1. Atividades Municipais para Gerenciamento, Administração e Apoio 44

7.2.2. Cadastro, Regularização (Licenciamento) e Fiscalização de Construções e Reformas 45

7.2.3. Cadastro, Regularização (Licenciamento) e Fiscalização das Empresas de Coleta Particulares 45

7.2.4. Avaliação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil Para Grandes Geradores 46

7.2.5. Programa Para os Pequenos Geradores de Resíduos da Construção Civil 46

7.2.6. Programa de Educação, Comunicação e Informação Contínua 47

7.3. Regulamentação Legal 48

7.3.2. Regulação do Armazenamento Temporário de RCC no Canteiro de Obras 49

7.3.3. Criação de Programas de Incentivo 49

7.3.4. Programa de Fiscalização 49

7.3.5. Controle dos Transportadores 50

7.4. Estrutura Física 51

7.4.1. Ecopontos (Localização, etc.) 51

7.4.2. Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil 53

7.4.3. Aterro de Resíduos da Construção Civil 54

8. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO 57

9. REFERÊNCIAS 64

ANEXO I 68



1. INTRODUÇÃO

A gestão dos resíduos sólidos é a atividade que integra as ações de geração, coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de todos os resíduos gerados pela sociedade.

Dentro do setor civil são gerados vários resíduos pelos processos de construção, reforma e demolição de estruturas físicas, tais como, prédios, residências, fábricas, etc. Estes resíduos geralmente são compostos por tijolos cerâmicos, concreto, solo, aço, argamassa, madeira, gesso, entre outros. Em conjunto, eles são denominados tecnicamente como Resíduos de Construção Civil (RCC).

A produção de resíduos da construção civil durante as construções acontece principalmente devido a perdas de materiais por desperdícios, devido a materiais danificados durante o recebimento e armazenamento da obra. Esta falta de gestão nas obras, juntamente a geração rotineira ocasionam uma grande quantidade de resíduos ao final dos processos construtivos. Durante os processos de reforma e demolição também são gerados grandes volumes destes resíduos na desconstrução de telhados, coberturas, paredes e outras estruturas.

Esses grandes volumes de resíduos quando não gerenciados de forma adequada, podem ocasionar grandes problemas. E mesmo que, os maiores volumes dos RCC sejam compostos por materiais inertes, existe uma parte dos mesmos que possuem periculosidade e degradabilidade, por isto, podem causar danos ambientais e a saúde humana.

A maioria dos resíduos da construção civil são também passíveis de serem reciclados e reutilizados em outros processos. O gerenciamento inadequado pode retirar a possibilidade de sua recuperação para outros usos, devido a falta de triagem durante a geração e também pela contaminação.

A partir disto, torna-se inerente que o gerenciamento dos resíduos da construção civil e todas as ações que o integram são a peça-chave a sustentabilidade das atividades de construção, reforma e demolição.

Para que este gerenciamento seja realizado de forma adequada é imprescindível que sejam construídos um conjunto de ferramentas e mecanismos capazes de auxiliar na execução das atividades. Desta forma, o Plano Municipal de



Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresenta o conjunto necessário para a gestão dos RCC no âmbito municipal, visa também estabelecer os principais objetivos, metas e ações para que a gestão seja efetiva.



2. CARACTERIZAÇÕES DO MUNICÍPIO

Os primeiros registros relacionados ao desenvolvimento da região onde se localiza o município de Nova Tebas remontam a década de 30, quando foram datados os primeiros registros de povoamento. Nesta época, a região era conhecida por exploradores como "Tabatinguera", palavra que remete a linguagem tupi-guarani (NOVA TEBAS, 2009).

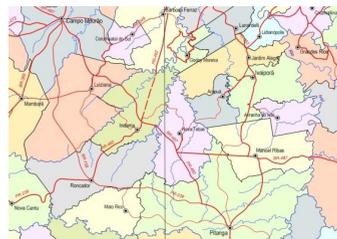
No decorrer dos anos seguintes, com a chegada dos pioneiros do município durante os anos de 1940 e 1950, a localidade passou a ser conhecida como Três Barras. A partir da lei nº 3.267 de 14 de agosto de 1957 a comunidade foi elevada a categoria de distrito, denominada como Bela Vista e pertencente ao município de Pitanga (IBGE, 2019).

A divisão territorial como distrito de Pitanga obedeceu permaneceu até 01 de agosto de 1985, quando, no dia 08 de dezembro de 1987 foi elevado a categoria de município com a denominação de Nova Tebas pela lei estadual nº 8.624. No ano de 1999, o município passou a ser constituído por três distritos: Nova Tebas, Catuporanga e Poema e assim permaneceu até os dias atuais (NOVA TEBAS, 2009).

1.1. Características Geográficas do município

O município de Nova Tebas se localiza na mesorregião Norte Central Paranaense, e faz divisa com os municípios de Iretama, Roncador, Pitanga, Manoel Ribas, Arapuá e Jardim Alegre (Figura 2.1).

Figura 2.1 – Localização Geográfica do município de Nova Tebas.



Os dados geográficos do município apresentados pelo IBGE (2010) podem ser observados a seguir:

- Área Territorial: 545 km²
- Longitude: 51° 48' 00" W
- Latitude: 24° 14' 00" S
- Altitude: 650 m.
- População: 7.398 habitantes.
- Densidade demográfica: 13,56 hab. km⁻²

O município conta com os limites de perímetro urbano e área de expansão urbana totalizados em 1.459.831,00 m², divididos na cidade de Nova Tebas e seus dois distritos (NOVA TEBAS, 2010). O perímetro urbano da cidade de Nova Tebas está demonstrado na Figura 2.2.

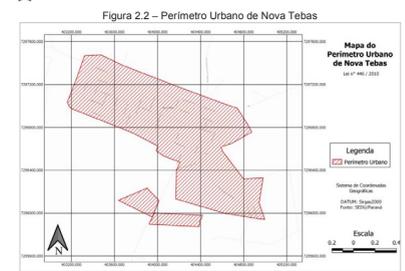


Figura 2.2 – Perímetro Urbano de Nova Tebas

2.2. Características Climáticas e Fitogeográficas

O município de Nova Tebas é constituído predominantemente pelo clima do tipo subtropical úmido mesotérmico (classificação de Köppen), sem estação seca definida, com tendência de maiores precipitações nos meses decorrentes do verão (Figura 2.3). A temperatura média próxima dos 20 °C confere verões com temperaturas amenas e invernos com presença de geadas.

Figura 2.3 – Divisão climática do Estado do Paraná



Fonte: ITCG (2008a).

A umidade relativa do ar varia em 75 a 80%, a precipitação média anual varia entre 1.600 a 2.000 mm com tendência de concentração das chuvas nos meses de verão e escassez no inverno (NOVA TEBAS, 2009).

A figura 2.4 demonstra que a área de Nova Tebas se situa principalmente em área de floresta Ombrófila Mista Montana, com uma área menor ao norte do município de uma área de transição para a Floresta Estacional Semidecidual Montana (IBGE, 2012).

Figura 2.4 – Formações Fitogeográficas do Estado do Paraná



Fonte: ITCG (2009).

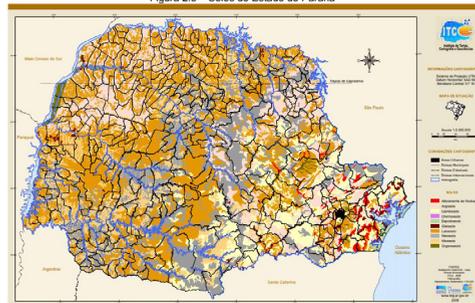
Atualmente o município conta com as áreas remanescentes de vegetação nativa principalmente em áreas de preservação permanentes (APP) e Reserva Legal. Dentre as áreas remanescentes destacam-se as Unidades de Conservação (UC's) presentes no município, que exercem papel de extrema importância para o aspecto ambiental da fauna e flora (SIRTOLI, 2018).

Outros aspectos importantes referentes às características fitogeográficas do município se referem aos solos presentes na região e a rede hidrográfica que está inserido (Figura 2.5). Os solos da região predominantemente são formados a partir de



rochas basálticas, que dão origem a latossolos, neossolos e nitossolos (ROSA FILHO et al, 1999).

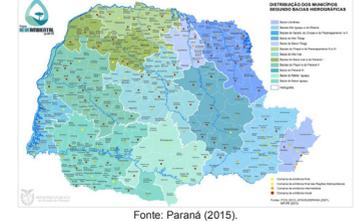
Figura 2.5 – Solos do Estado do Paraná



Fonte: ITCG (2008b).

No que se refere à unidade hidrográfica, o município pertence prioritariamente à bacia hidrográfica do Ivaí, mais precisamente a região central da unidade hidrográfica do Alto Ivaí (SEMA, 2010). Sua área ocupa aproximadamente 1,5 % da área total da bacia, classificado como o 15º município com maior área dentro da Bacia do Ivaí, o que demonstra a sua importância para a manutenção dos recursos hídricos, como demonstrada na Figura 2.6.

Figura 2.6 – Bacias Hidrográficas do Paraná



Fonte: Paraná (2015).

2.3. Dados Popacionais

A colonização da região de Nova Tebas teve início no decorrer da década de 1930, principalmente impulsionada pela construção da "Estrada Boiadeira" que ligava Guarapuava até a localidade de Campo Mourão. Neste período, após a abertura da estrada, as primeiras famílias migrantes da região Guarapuavana começaram a tomar posse de áreas na região sul do município com o intuito de realizar a criação de "safras" para comercializar em Ponta Grossa.

As décadas seguintes a 1930 foram marcadas pela colonização do município principalmente por descendentes europeus vindos da região catarinense e por colonizadores da "frente pioneira" vinda do norte paranaense impulsionados pela cultura cafeeira do estado (LUZ & HAHN, 2011).

A população de Nova Tebas desde seus primeiros anos majoritariamente estabeleceu seus domicílios em área rural, essa característica é encontrada até a atualidade, como pode ser observado na Tabela 2.1. Este cenário faz com que o município tenha maior parte do seu desenvolvimento advindo de atividades agropecuárias.

Tabela 2.1 – Característica populacional de Nova Tebas

	1991	2000	2010
Nova Tebas	2.148	3.164	2.891
População Urbana	2.148	3.164	2.891
População Rural	15.439	6.312	4.507



Total	17.587	9.476	7.398
IDH - M	0,280	0,535	0,651
PIB	-	-	6.860

Fonte: IBGE (2019).

No âmbito geral, as atividades econômicas presentes no município estão discriminadas na Tabela 2.2, demonstrada a seguir.

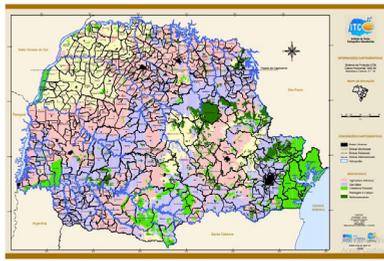
Tabela 2.2 – Atividades desenvolvidas no município

Atividade	Estabelecimentos	Empregos
Indústria	4	4
Construção Civil	1	1
Comércio	47	131
Serviços	19	462
Agropecuária	66	93
Total	137	711

Fonte: IBGE (2019).

A maioria das atividades realizadas em Nova Tebas caracteriza o cenário prioritário de desenvolvimento socioeconômico dos moradores, que por sua vez atuam principalmente na produção agrícola de soja, milho, feijão e trigo e também na produção pecuária de aves, suínos e bovinos, com uma economia mista nas áreas rurais (NOVA TEBAS, 2009). Esta característica também pode ser observada na Figura 2.7, que demonstra as atividades realizadas no Paraná.

Figura 2.7 – Uso e Ocupação do Solo no Paraná



Fonte: ITCG (2008c).

2.4. Área Urbana do Município

O perímetro Urbano do município foi mapeado para a apresentação no plano de arborização, a sede do município foi caracterizada pela existência de uma pavimentação mista com aproximadamente 18 km de comprimento, a maioria da área com pavimentação cascalhada, seguida pela pavimentação de pedras irregulares e pavimentação asfáltica (SEDU, 2017). Mas o plano de desenvolvimento municipal traz melhoras às pavimentações, onde a áreas de "cascalhamento" são substituídas por vias asfaltadas ou calçamento com pedras irregulares e bloquetes sextavado progressivamente (Figura, 2.8).

A medida de substituição progressiva dos 55% de pavimentação cascalhada oferece em conjunto a adequação da área dos passeios. Esta ação possibilita melhor planejamento da arborização do município, pois um dos problemas mais evidentes para a arborização da malha urbana se refere aos passeios públicos irregulares.

Figura 2.8 – Pavimentação da cidade de Nova Tebas



Fonte: Nova Tebas (2021)

As malhas urbanas dos distritos de Catuporanga e Poema podem ser observadas a seguir, nas figuras 2.9 e 2.10, respectivamente. O mapeamento das vias dos distritos demonstra que assim como na sede do município, a pavimentação é mista. No distrito de Catuporanga existem aproximadamente 95,5 mil metros quadrados de via cascalhada, seguidos por 16,7 mil metros quadrados de via asfáltica e 1,8 mil metros quadrados de pedras irregulares compondo as vias urbanas.

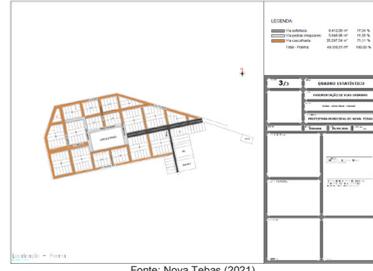
Figura 2.9 – Quadro Urbano do distrito de Catuporanga



Fonte: Nova Tebas (2021).

O distrito de Poema assim como o distrito municipal possui as áreas de pavimentação viária em sua maioria realizada em pavimentação cascalhada, seguida pela pavimentação asfáltica e em minoria pela pavimentação com pedras irregulares. Os distritos assim como a sede são contemplados no plano de desenvolvimento contínua da pavimentação urbana.

Figura 2.10 – Quadro Urbano do distrito de Poema



Fonte: Nova Tebas (2021).

O Plano Diretor Municipal é a principal ferramenta para a tomada de decisões dentro município. Até o presente é o único documento referente à arborização e expansão territorial da área urbana, porém este estudo busca auxiliar no desenvolvimento de novas estratégias para melhorar essas ações, principalmente no sentido de auxiliar na atribuição do patrimônio arbóreo existente (Figura 2.9).

O documento apresentado como plano diretor municipal também é fonte para várias regulamentações presentes no município. Este documento deu origem às leis referentes ao parcelamento do solo urbano, dimensionamento do perímetro urbano, uso e ocupação do solo, sistema viário, código de obras e código de posturas do município. Estas regulamentações têm influência direta e indireta para a tomada de decisões no sentido da Arborização Urbana e são descritas a seguir:

- Lei 445/2010: Parcelamento do solo em áreas urbanas;
- Lei 446/2010: Limites do perímetro urbano;
- Lei 447/2010: Uso e Ocupação do solo urbano;
- Lei 448/2010: Normas para o Sistema Viário básico;
- Lei 449/2010: Código de Obras;
- Lei 450/2010: Código de Posturas.



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Legislação Federal

Para a esfera federal é possível citar normas específicas para Resíduos da Construção Civil, além do compromisso imposto pela Lei Federal nº 12.305/2010 e seu decreto regulamentador (nº 7.404/2010), no que tange à responsabilidade compartilhada sobre os resíduos sólidos.

A última definição legal de resíduos da construção civil estão apresentados na Lei Federal nº 12.305/2010, artigo 13, inciso h, nos seguintes termos: "resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis".

Todas as empresas de construção civil estão sujeitas à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, de acordo com o artigo 20, desta lei federal, plano esse regido pelas normas estabelecidas pelos órgãos competentes do SISNAMA (Dec. 7.404/2010, art. 45, § 2º).

3.1.1. Resolução CONAMA Nº 307, de 05 de julho de 2002

Através do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), foi estabelecida a resolução CONAMA nº 307, que estabelece as diretrizes, critérios e os procedimentos para a gestão adequada dos resíduos da construção civil. Nesta resolução está disposto a classificação e os possíveis destinos finais dos resíduos da construção e demolição. Por isto, este é o principal instrumento legal para a gestão dos Resíduos da construção civil – RCC.

Fica ressaltado também que a Resolução CONAMA nº 307 está totalmente embasada a partir da Lei de Crimes Ambientais, de fevereiro de 1998, que prevê penalidades para a disposição final de resíduos em desacordo com a legislação.

Essa resolução exige do poder público municipal a elaboração de leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais como parte da construção da política pública que discipline a destinação dos resíduos da construção civil.



Define no artigo 5º que o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil é o instrumento para implementação da gestão dos RCC, o qual deverá ser elaborado em consonância com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O art. 4º da Resolução diz também que os geradores deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e secundariamente a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final.

A composição dos RCC depende das características específicas de cada cidade ou região tais como geologia, morfologia, disponibilidade dos materiais de construção, desenvolvimento tecnológico. Sendo que existe uma grande heterogeneidade nos resíduos que são gerados em uma obra e, para efeito de seu gerenciamento, a Resolução nº 307/2002 – CONAMA estabeleceu uma classificação específica para esses RCC que estão organizados na Tabela 3.1.

Em relação ao destino final dos Resíduos da Construção Civil, a Resolução CONAMA nº 307/2002 determina no artigo 10, a destinação conforme a Classe, proibindo a disposição em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei (art.4º, § 1º).

Tabela 3.1 – Classificação dos RCC segundo a Resolução CONAMA nº 307/2002.

Tipo de RCC	Definição	Tipos	Destinações
Classe A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados	-Resíduos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; -Resíduos oriundos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios fios, etc.) produzidas nos canteiros de obras.	Reutilização ou reciclagem na forma de agregados, ou encaminhados às áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
Classe B	São os resíduos recicláveis para outras destinações;	-Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, gesso, latas de tinta secas e outros.	Reutilização/reciclagem ou encaminhamento às áreas de armazenamento temporário, sendo



Classe C	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação	- Lixas de parede, fibra de vidro, entre outros.	Armazenamento, transporte e destinação final conforme normas técnicas específicas.
Classe D	São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção	- Tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros. - Resíduos de telhas e outros compostos com amianto em sua estrutura.	Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final conforme normas técnicas específicas.

Fonte: Brasil (2002).

Algumas alterações foram presenciadas na Resolução CONAMA nº 307/2002. As quais já mencionadas na tabela acima, mas vale ressaltar.

- Resolução CONAMA 348/04 – Produtos com amianto, tais como telhas onduladas e outros agora estão na Classe D devido aos riscos que o mesmo proporciona;
- Resolução CONAMA 431/11 – Gesso passou da classe C para um resíduo reciclável, pertencendo agora a Classe B;
- Resolução CONAMA 448/12 – Caracteriza "bota-espera", proíbe disposição inadequada, estabelece licenciamento do "bota-espera", altera requisitos PMRCC e estabeleceu 6 meses para sua implementação.
- Resolução CONAMA 469/15 – inclui embalagens vazias de tintas imobiliárias na classe B.



3.1.2. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC

Os grandes geradores de RCC devem obrigatoriamente realizar a elaboração do PGRCC, documento que tem como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos RCC.

De acordo com a Agenda 21 de 1992, os 3Rs constituem os primeiros passos da hierarquia de objetivos que formam a estrutura de ação necessária para o manejo ambientalmente saudável dos resíduos, sendo: Reduzir, reutilizar e reciclar. Antes, porém, deverá haver uma etapa previamente estabelecida visando a não geração dos resíduos nas construções, conforme reza o art. 4º da Resolução 307/2002 – CONAMA.

3.1.3. Caracterização

A fase da caracterização dos RCC é particularmente importante no sentido de se identificar e quantificar os resíduos e desta forma planejar qualitativa e quantitativamente a redução, reutilização, reciclagem e a destinação final dos mesmos.

A identificação prévia e caracterização dos resíduos a serem gerados no canteiro de obras são fundamentais no processo de reaproveitamento dos RCC, pois esse conhecimento leva a se pensar maneiras mais racionais de se reutilizar e/ou reciclar o material.

Para tanto se deve seguir a classificação oferecida na Resolução 307/2002 – CONAMA e que aparece na tabela 3.2.

É importante que se faça a caracterização dos RCC gerados por etapa da obra, pois essa providência proporcionará uma melhor leitura do momento de reutilização de cada classe e quantidade de resíduo.

Na tabela 3, encontra-se a identificação dos resíduos gerados por etapa de uma obra de edifício residencial.

Este exemplo deveria ser seguido pelos responsáveis pelas obras de tal maneira a se obter dados estatísticos e indicadores que auxiliem no planejamento da minimização da geração dos resíduos nas construções.



Tabela 3.2 – Geração de resíduos por etapa de uma obra

Fases da Obra	Tipos de Resíduos Possivelmente Gerados
Limpeza do terreno	Solos, rochas, vegetação, galhos
Montagem do canteiro	Blocos cerâmicos, concreto (areia; brita), madeiras
Fundações	Solos; rochas
Superestrutura	Concreto (areia; brita, madeira, sucata de ferro, formas plásticas
Alvenaria	Blocos cerâmicos, blocos de concreto, argamassa, papel, plástico
Instalações hidrosanitárias	Blocos cerâmicos, pvc
Instalações elétricas	Blocos cerâmicos, conduites, mangueira, fio de cobre
Reboco interno/externo	Argamassa
Revestimentos	Pisos e azulejos cerâmicos, piso laminado de madeira, papel, papelão, plástico
Forno de gesso	Placas de gesso acartonado
Pinturas	Tintas, seladoras, vernizes, texturas
Coberturas	Madeiras, cacos de telhas de fibrocimento

Fonte: Orozco e Frederico (2015).

3.1.4. Triagem ou segregação

A triagem, também definida como segregação deve ser realizada preferencialmente na origem pelo gerador, caso contrário deve ser realizado nas áreas de destinação licenciadas para esta finalidade, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 307.

3.2. Legislação Estadual

Dentro da legislação estadual do Paraná, não existe uma legislação específica para o gerenciamento dos resíduos da construção civil. Já em relação aos resíduos de forma geral, existe a Lei Estadual nº 12.493, de 05 de fevereiro de 1999, onde se



estabelecem princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.

Esta lei descreve sucintamente que todas as atividades geradoras de resíduos sólidos, de qualquer natureza que sejam, são responsáveis dos geradores. Os mesmos são responsáveis pelo seu acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, disposição final, pelo passivo ambiental oriundo da desativação de sua fonte geradora, bem como pela recuperação de áreas degradadas.

Esta lei é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.674/2002 que aprova o Regulamento da Lei 12.493/99.

3.3. Normas Técnicas

A Associação Brasileira de Normas Técnicas, dentro de suas atribuições e conjuntamente as políticas públicas, desempenham um papel importantíssimo na normatização de todas as atividades de gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil.

Dentre as normas técnicas, ensinam o manejo correto dos resíduos em áreas específicas:

- Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15112:2004 – possibilitam o recebimento dos resíduos para posterior triagem e valorização. Têm importante papel na logística da destinação dos resíduos e poderão, se licenciados para esta finalidade, processar resíduos para valorização e aproveitamento.
- Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15113:2004 – solução adequada para disposição dos resíduos classe A, de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, considerando critérios para preservação dos



materiais para uso futuro ou disposição adequada ao aproveitamento posterior da área.

- Resíduos sólidos da construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15114:2004 – possibilitam a transformação dos resíduos da construção classe A em agregados reciclados destinados à inserção na atividade da construção.

As normas técnicas que estabelecem as condições para o uso dos agregados reciclados pela atividade da construção são as seguintes:

- Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Execução de camadas de pavimentação – Procedimentos – NBR 15115:2004.
- Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – Requisitos – NBR 15116:2004.

Os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil elaborados pelos geradores devem contemplar as seguintes etapas, definidas no artigo 9º da Resolução CONAMA nº 307/2002:

- caracterização: nesta etapa o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;
- triagem: deverá ser realizada, preferencialmente, pelo gerador na origem, ou ser realizada nas áreas de destinação licenciadas para essa finalidade, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas no art. 3º desta Resolução;
- acondicionamento: o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;
- transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;
- destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido nesta Resolução.



4. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Atualmente o município de Nova Tebas não realiza a coleta diferenciada dos resíduos da construção civil, uma vez que cabe ao Gerador realizar o gerenciamento deste tipo de resíduos, conforme exposto na Resolução CONAMA nº 307/2002. Este problema atrelado a inexistência de empresas terceirizadas que atuem na gestão dos resíduos de construção civil no município geram um cenário dificultoso para o atendimento a legislação ambiental.

Além disto, no município também não existem áreas licenciadas para a destinação adequada de todas as classes de resíduos, conforme estabelecem as normas regulamentadoras brasileiras (ABNT, 2004). Demonstrando que o gerenciamento dos resíduos da construção civil do município não tem a estrutura para funcionar corretamente.

Como alternativa para o cenário atual, os municípios realizam a disposição inadequada dos resíduos em frente a suas residências e comércios, em terrenos baldios ou até mesmo sobre os passeios públicos. Como exemplo disto podemos observar a figura 4.1 abaixo que demonstra a realidade dos dias atuais.

Figura 4.1 – Disposição inadequada de RCC no quadro urbano



Fonte: Nova Tebas (2020)

Como medida para tentar minimizar os possíveis problemas causados pela disposição inadequada no perímetro urbano, o Poder Público do município tem realizado a limpeza das vias públicas e utilizado os resíduos na realização de terraplanagem, porém sem nenhuma triagem. Uma pequena parte dos resíduos, quando constatado que podem ser reciclados, são enviados a usina de concreto do município para que sejam agregados ao processo produtivo.

4.1. Levantamento da Geração de Resíduos no Município

O planejamento necessário para o delineamento de uma metodologia aplicável ao município é dificultoso, uma vez que não existe nenhum banco de dados capaz de demonstrar quantitativamente os resíduos de construção civil produzidos. Uma vez que quase a totalidade das construções do município são feitas sem licenciamento para construção ou habite-se, os levantamentos de IPTU não possuem bancos de dados históricos e as coletas realizadas pelo município para a limpeza urbana não são quantificadas pela secretaria responsável pelas coletas (Nova Tebas, 2021).



A alternativa de realizar um mapeamento com imagens aéreas é a única alternativa considerada para a quantificação de construções novas na área do município, porém muito custosa pela aquisição de imagens de alta resolução e o tempo para o geoprocessamento das imagens. Além disto, a geração dos resíduos por meio de reformas, demolição e desconstrução é dificultosa adotando está metodologia.

Desta forma, a única alternativa viável economicamente para o município para o atual momento, foi adotar a utilização de dados secundários para estimar a geração de resíduos da construção civil.

A metodologia de aquisição de dados secundários foi possível através de pesquisa bibliográfica por meio de produções científicas. Onde, a princípio foram pesquisadas a taxa de geração (massa/tempo) de resíduos da construção civil per capita, com a finalidade de gerar os mesmos com os dados populacionais do município e assim gerar uma estimativa aproximada da real. Os dados obtidos estão apresentados na Tabela 4.1, a seguir.

Tabela 4.1 – Tabela da geração per capita de RCC em diferentes cidades

LOCALIDADE	Taxa de Geração (t/habitano)	Fonte
Santo André – SP	0,51	Pinto (1999) 97
São José do Rio Preto – SP	0,66	Pinto (1999) 97
São José dos Campos - SP	0,47	Pinto (1999) 95
Ribeirão Preto – SP	0,71	Pinto (1999) 95
Jundiaí – SP	0,76	Pinto (1999) 97
Vitória da Conquista - SP	0,40	Pinto (1999) 97
Campinas - SP	0,62	Paullella; Scapim (1996) ver pinto
Uberlândia	0,68	Pinto & Gonzáles (2005)



Guarulhos	0,38	Pinto & Gonzáles (2005)
Diadema	0,40	Pinto & Gonzáles (2005)
Piracicaba	0,59	Pinto & Gonzáles (2005)
Sul	0,24	Abelpre (2010)
Lavinia	0,35	Lavinia (2014)
Média	0,52 (± 0,15)	

Fonte: Nova Tebas (2021).

A partir do levantamento bibliográfico foi possível estimar uma média de geração de resíduos da construção civil gerados no município. Este dado analisado com as estimativas de população do município apresentadas pelo IBGE demonstram a Taxa de Geração de RCC que pode ser observada na tabela 3.4 a seguir.

Tabela 4.2 – Estimativa da taxa de geração de RCC em Nova Tebas - PR

Nova Tebas	1991	2000	2010
População Urbana	2.148	3.164	2.891
Taxa de Geração (t/habitano)		0,52 (±0,15)	
Total (ton/ano)	1.116,96	1645,28	1503,32

Fonte: Nova Tebas (2021).

Além das estimativas de Taxa de Geração dos RCC do município, também deve-se levar em consideração o quantitativo de cada classe de resíduos gerados no município. Ângulo et al. (2011) no artigo que estimou a geração dos resíduos de construção civil, concluiu que a composição média dos RCC analisados no estudo tem predominância do resíduo Classe A, com 91% da massa, e 9,0% de Classe B, não sendo quantificados componentes pertencentes às Classes C e D. Para os autores resultados semelhantes são apresentados nos estudos nacionais e na maioria dos internacionais, com exceção de alguns países, a exemplo EUA, pelo uso intenso de madeira.

No estudo realizado por Orozco e Frederico (2015) foram identificados que 97,82% do total de resíduos gerados na cidade estão enquadrados na Classe A, já



para a classe B são 2,14%. Já os outros 0,04% representam as classes C e D que devem ser destinados especificamente (Tabela 4.3).

Tabela 4.3 – Classificação potencial de RCC de outros municípios.

Resíduos	Classificação	Destinação	%
Concreto	A	Reciclagem	6,77
Argamassa	A	Reciclagem	10,65
Tijolo	A	Reciclagem	7,80
Madeira cerrada	B	Reciclagem para outras destinações	0,67
Papel	B	Reciclagem para outras destinações	0,23
Plástico, PVC e sacos	B	Reciclagem para outras destinações	0,34
Ferro, fios e arames	B	Reciclagem para outras destinações	0,29
Material agregado	A	Reciclagem	4,84
Terra bruta	A	Reciclagem	9,31
Pedra	A	Reciclagem	1,92
Calça retirada	A	Reciclagem	34,92
Calça peneirada	A	Reciclagem	20,00
Telha de amianto	D	Armazenamento/aterro industrial	0,27
Gesso	C	Aterro Sanitário	0,33
Material orgânico e gathos	B	Reciclagem para outras destinações	0,27
Cerâmica	A	Reciclagem	1,61
Total	---	---	100

Fonte: Orozco e Frederico (2015).

Estas estimativas demonstram que quase a totalidade dos resíduos gerados pela construção civil podem ser reutilizados ou reciclados e isto demonstra a necessidade da tomada de decisões acerca do gerenciamento dos RCC's do município de Nova Tebas.



4.2. Possíveis Valorações dos Resíduos no Cenário atual do município

A busca por alternativas de valoração dos resíduos é extremamente necessária para viabilizar o processo de gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil, principalmente para viabilizar o desenvolvimento econômico da atividade através das práticas de comercialização dos resíduos triados ou da reutilização e reciclagem dos mesmos. Alguns exemplos das principais destinações dos resíduos gerados em obras estão expostos a seguir (Quadro 4.1), de forma a oferecer um norte para as futuras ações que podem ser tomadas no município para cada tipo de resíduo.

Quadro 4.1 – Possíveis destinações dos resíduos gerados em obras

Fases da obra	Tipos de resíduos possivelmente gerados	Possível reutilização no canteiro	Possível reutilização fora do canteiro
Limpeza do terreno	Solos	Reaterros	Aterros
	Rochas	Jardinação, Muros de Arrimo	Aterros
Montagem do canteiro	Galhos, vegetação	-	Lenha e Compostagem
	Blocos cerâmicos, concreto (areia; brita), Madeiras	Base de piso, enchimentos Formas/escoras/travamentos (gravatas)	Fabricação de agregados Lenha
	Fundações	Solos	Reaterros
Superestrutura	Rochas	Jardinação, Muros de Arrimo	Aterros
	Concreto (areia; brita)	Base de piso; enchimentos	Fabricação de agregados
Alvenaria	Madeira	Cercas; portões	Lenha
	Sucata de ferro, formas plásticas	Reforço para contápisos	Reciclagem
	Blocos cerâmicos, blocos concreto, argamassa	Base de piso, enchimentos, argamassa	Fabricação de agregados
Instalações hidrosanitárias	Papel, plástico	-	Reciclagem
	Isopor	-	Reciclagem
Instalações hidrosanitárias	Blocos cerâmicos	Base de piso, enchimentos	Fabricação de agregados
	Pvc; Ppr	-	Reciclagem



Instalações elétricas	Blocos cerâmicos	Base de piso, enlamentos	Fabricação de agregados
	Condutas, mangueira, fiação elétrica	-	Reciclagem
Reboco interno/externo	Argamassa	Argamassa	Fabricação de agregados
Revestimentos	Pisos e azulejos cerâmicos	-	Fabricação de agregados
	Piso laminado de madeira, papel, plástico	-	Reciclagem
Forro de Gesso	Placas de gesso acartonado	Readequação em áreas comuns	-
Pinturas	Tintas, seladoras, vernizes, textura	-	Reciclagem
	Madeiras	-	Lenha
Coberturas	Cacos de telhas de fibrocimento	-	-
	Telhas de concreto e cerâmicas	-	Fabricação de agregados

Fonte: Valotto (2007).

5. PLANEJAMENTO DO GERENCIAMENTO DOS RCC NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Com base no diagnóstico, foi observado que o município de Nova Tebas atualmente presencia uma ausência da gestão dos serviços relativos aos RCC. De forma corretiva a prefeitura tenta realizar a coleta dos resíduos dispostos indevidamente, porém não há gerenciamento dos serviços, não existe banco de dados históricos de produção ou coleta destes resíduos, dificultando a tomada de decisões. Além disto, um outro grande desafio municipal está relacionado ao descarte final destes resíduos.

Na elaboração do diagnóstico dos RCC do município foi observado o descarte final inadequado dos resíduos em vários pontos do município, bem como a disposição em áreas inadequadas, a ausência de áreas regulamentadas, a falta de monitoramento e estrutura para o descarte final adequado, o que impossibilita o gerenciamento correto dos resíduos.

Os dados diagnosticados serviram como suporte para o prognóstico, que possibilitou realizar uma análise estratégica da gestão de RCC no município e a partir disto traçar objetivos, metas, ações e estratégias para melhoria das condições dos



serviços e infraestrutura, a fim de proporcionar no horizonte do Plano a universalização da prestação dos serviços, com qualidade, equidade, salubridade e sustentabilidade.

5.1. Análise Estratégica

Considerando o diagnóstico realizado, o setor de resíduos sólidos da construção civil foi submetido a Análise SWOT que subsidiou a configuração dos cenários tendencial e desejável do gerenciamento, tendo este último sido adotado para a proposição de objetivos, metas, programas e ações. O detalhamento da análise estratégica SWOT está apresentado na tabela 5.1.

Tabela 5.1 – Análise SWOT da Gestão de RCC em Nova Tebas

ANÁLISE SWOT	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Trituradora de Resíduos • Poder Público Ativo • Equipe Técnica efetiva • Veículos da prefeitura disponíveis • Cooperativa (Cooperambiental) • Áreas disponíveis para infraestrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de licenciamento não operante • Inexistência de banco de dados relacionados a construções, reformas e demolições • Falta de Regulamentação Municipal específica para RCC • Realização de operação cata-bagunha irregular e sem tarifas • Inexistência de fiscalização sobre destinação dos RCC
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Utilização dos agregados na pavimentação municipal. • Fonte para aquisição de áreas e máquinas através do governo estadual ou federal. • Estruturação Legal do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos • Educação Ambiental dos moradores do município • Viabilização econômica do sistema de gerenciamento • Disponibilização de áreas 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aceitação da população acerca da triagem e pagamento sobre serviços • Dependências de recursos externos para a aquisição de áreas e equipamentos • Depreciação das máquinas • Oscilações do mercado da construção civil e flutuações que inviabilizem a reciclagem • Falta de mão de obra disponível • Geração de novos passivos ambientais em determinadas áreas • Falta de atratividade econômica para empresas privadas atuarem no setor

Fonte: Nova Tebas (2021).

Através de uma análise estratégica e seu relacionamento com a realidade municipal, foi possível também avaliar o cenário atual da Gestão dos Resíduos da



Construção Civil de Nova Tebas. A partir disto, foi possível realizar uma análise de um cenário desejável para o futuro conforme apresentado na Tabela 5.2, a seguir.

Tabela 5.2 - Resultado dos cenários futuros e hipotéticos para a gestão integrada de resíduos sólidos de Nova Tebas.

CENÁRIO ATUAL	CENÁRIO PROPOSTO
Ausência da prestação de serviços de coleta, triagem e destinação correta de RCC.	Serviços de coleta, triagem e destinação final de resíduos implantado e atendendo 100% a demanda urbana e rural.
Legislação Aplicável: Arcabouço legal incompleto.	Legislação Aplicável: Arcabouço legal revisado e implementado.
Educação Ambiental e Sensibilização: Não possui ações.	Gestão integrada e eficiente dos serviços.
Falta de política tarifária municipal para resíduos sólidos.	Educação Ambiental e Sensibilização: Implantação progressiva de ações eficientes e efetivas
Poder aquisitivo da população influenciando a geração de RCC.	Política instituída e serviços tarifados.
Destinação irregular de áreas de bota fora, resultantes de obras.	Mudança nos hábitos de consumo da população e minimização na geração de RCC e criação de programas como, "desperdício zero" e outros.
Dificuldades na aquisição de novas áreas, bem como investimento em tecnologias inovadoras para a disposição final.	Regulamentada a gestão dos resíduos de construção civil e entulhos através de Termo de Referência com regras, responsabilidades e áreas licenciadas.
Equipe com capacitação limitada para a gestão de RCC.	Disponibilidade de áreas para serem licenciadas para implantação de estruturas físicas.
Demanda de investimentos cada vez maior para aquisição de equipamentos, infraestrutura e mão de obra.	Equipe técnica capacitada.
Ausência de EcoPontos.	Planejamento anual de programas, projetos e ações parcaçaptação de recursos, provenientes de programas do governo estadual e federal.
Geração per capita crescente.	Ecopontos distribuídos estrategicamente na malha urbana e zona rural.
Ausência de triagem, reaproveitamento, beneficiamento e utilização.	Geração per capita constante e com reduções sistêmicas.



Prestação dos serviços: administração direta e através de concessões dos serviços.	Ações de triagem, reaproveitamento, beneficiamento e utilização.
Estrutura Institucional: Inexistente.	Prestação dos serviços: Concessão, Parceria Público - Privada ou Consórcio Intermunicipal.
Regulação e Fiscalização: Inexistente.	Estrutura Institucional: eficiente.
	Regulação e Fiscalização: eficiente.

Fonte: Manancial, 2017.

5.2. Delineamento das ações

5.2.1. Metodologia

Os programas, projetos e ações foram fundamentados, de acordo, com necessidade observadas na fase de diagnóstico, com vista a propor alternativas de solução para diversos horizontes de tempo (Tabela 5.3).

Este capítulo contempla as ações que devem ter ações imediatas até um longo prazo, isto oferece a estrutura necessária para a efetivação do plano atendendo demandas emergenciais e contingenciais. Além disto, o plano proporciona um conjunto de ferramentas necessárias para o monitoramento da eficiência e eficácia das ações proposta.

Tabela 5.3 - Horizontes temporais de implantação e implementação do Plano

Prazos	Horizonte
Imediato	6 meses
Curto	1 ano
Médio	3 anos
Longo	6 anos

Fonte: Nova Tebas (2021).

Convém destacar que, as metas são revisáveis a cada quatro anos, podendo ser ajustadas ou reajustadas, conforme as demandas, oportunidades, disponibilidade de recursos ou surgimento de novas tecnologias.



5.2.2. Programa, Metas e Ações

Este item apresenta os objetivos, metas e ações elaborados para a correta implantação e do Sistema Municipal de Gestão dos Resíduos da Construção Civil de Nova Tebas (Tabela 5.4). Esta etapa foi construída, com base nos resultados obtidos na fase de diagnóstico, com base nas deficiências técnicas, operacionais e de infraestrutura de todo o gerenciamento dos RCC do município.

Tabela 5.4 - Descrição dos objetivos e metas a serem alcançados no horizonte do Plano

OBJETIVO	META
1. Implantação do PMGRCC	Garantir a Gestão adequada dos Resíduos da Construção Civil no município
2. Planejar áreas para a destinação correta dos RCC	Regularizar coleta, triagem, reutilização, reciclagem, destinação e transporte Elaborar projeto provisório para transbordo e destinação final dos RCC's
3. Sustentabilidade Econômica da Atividade	Projetar e regularizar áreas de transbordo (ecopontos), até a destinação final dos RCC's Elaborar estudo de concepção de projeto para a destinação final adequada dos RCC's Viabilizar a triagem e finalidade dos resíduos Garantir a sustentabilidade econômica da atividade

Fonte: Nova Tebas (2021).



Quadro 5.1 – Ações do Objetivo 1

META	AÇÕES	PRAZO
Garantir a Gestão adequada dos Resíduos da Construção Civil no município	Criar um núcleo Gestor de RCC's do município	Imediato
	Construir banco de dados gravimétrico dos RCC's gerados no município	Imediato
	Elaborar Cronograma de Monitoramento da Efetivação do Plano	Imediato
	Criar indicadores de desempenho para avaliar a eficiência e as deficiências no Plano	Imediato
	Elaborar Protocolos Padrões para a tomada de decisões	Imediato
	Realizar análise de recursos para os investimentos	Imediato
	Qualificação de equipes responsáveis pela gestão dos RCC	Imediato
	Disponibilizar de caminhões e outros equipamentos adequados para coleta dos RCC's	Curto
	Operacionalizar as atividades de gerenciamento e triagem dos RCC's	Curto
	Iniciar atividades de gerenciamento dos RCC's	Curto
Regularizar coleta, triagem, reutilização, reciclagem, destinação e transporte	Programa de Educação Ambiental Contínua	Imediato
	Divulgação do PMGRCC	Imediato
	Solicitar junto ao Departamento Jurídico a criação de regulamentações específicas	Imediato
	Elaboração de procedimentos para solicitação ao município	Imediato
	Estruturação para fiscalização das atividades e penalizações	Imediato

Fonte: Nova Tebas (2021).



Quadro 5.2 – Ações do Objetivo 2

META	AÇÕES	PRAZO
Elaborar projeto provisório para transbordo e destinação final dos RCC's	Mapear áreas para a disposição provisórias dos resíduos	Imediato
	Organizar o controle e operação das áreas	Imediato
	Implantar áreas provisórias para o transbordo de RCC	Curto
	Definir destinação dos resíduos passíveis de reciclagem ou reutilização	Imediato
Projetar e regularizar áreas de transbordo (ecopontos), até a destinação final dos RCC's	Mapear áreas definitivas para transbordo (ecopontos) na sede e dois distritos municipais	Imediato
	Regularizar área para implantação do Ecoponto	Curto
	Planejar o gerenciamento e funcionamento dos ecopontos Obs.: Licenciamento, quem pode entrar, triagem dos resíduos	Curto
	Estruturação dos Ecopontos (preparação dos terrenos, cercamento, portão e sinalização)	Médio
Elaborar estudo de concepção de projeto para a destinação final adequada dos RCC's	Mapear área para instalação do Aterro de Resíduos da Construção Civil	Imediato
	Adquirir ou disponibilizar área definitiva para a destinação final dos RCC's	Curto
	Licenciamento Ambiental para a implantação do aterro de RCC's	Médio
	Implantar Aterro Municipal de Resíduos da Construção Civil (preparação do terreno, cercamento, sinalização, portão de acesso)	Longo

Fonte: Nova Tebas (2021).



Quadro 5.3 – Ações do Objetivo 3

META	AÇÕES	PRAZO
Viabilizar a triagem e finalidade dos resíduos	Estudo local das possíveis destinações dos RCC do município	Imediato
	Viabilizar a reciclagem e/ou reutilização dos diferentes RCC	Curto
	Viabilizar a operação da recicladora de resíduos	Curto
Garantir a sustentabilidade econômica da atividade	Estabelecer taxas para os serviços de coleta, triagem e destinação final dos resíduos	Imediato
	Estudar viabilidade econômica da gestão por meio de cessão ou terceirização dos serviços	Curto
	Cadastrar caçambeiros e os grandes geradores de RCC	Médio

Fonte: Nova Tebas (2021).

O delineamento de Objetivos, Metas e Ações necessárias para a efetivação do plano tem como principal função atender todas as demandas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos. Também tem como função facilitar na estruturação de estratégias palpáveis capazes de melhorar as condições de infraestrutura urbana e universalizar a prestação dos serviços, com qualidade, equidade, salubridade e sustentabilidade no setor de Gerenciamento dos Resíduos da construção civil.

5.3. Dotação Orçamentária Municipal

Todas as ações realizadas dentro do município para implementação do Plano devem ser planejadas pois dependem diretamente da disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros. As atividades relacionadas ao Gerenciamento de RCC também dependem diretamente da disponibilidade dos recursos municipais para que sejam realizadas com eficácia, visto que o município entra como peça chave para



o sucesso do Plano. Desta forma, é inerente que seja realizada uma dotação orçamentária compatível com o cronograma de ações (Tabela 9.1).

O município de Nova Tebas possui o Plano Diretor como ferramenta principal para a elaboração das ações de gestão de resíduos da construção civil atualmente, além do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Integrado de Gestão dos Resíduos Sólidos. Porém, o Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil se apresenta como a principal ferramenta estratégica relacionada ao tema, e desta forma a dotação orçamentária pode ser ajustada anualmente em conformidade com as suas propostas vigentes.

6. MONITORAMENTO DA EFETIVAÇÃO DO PMGRCC

O monitoramento das ações busca acompanhar, mensurar e avaliar os resultados obtidos através da implementação do Plano. Dando a oportunidade de planejar futuramente as ações através de um ciclo contínuo de melhorias.

Este monitoramento também tem como função oferecer um banco de dados sólido, que serve de sustentação para a tomada de decisões futura. O banco de dados por sua vez deve ser acessível e constantemente abastecido, para que sejam obtidos dados plausíveis e que convergem com a realidade.

6.1. Indicadores

As ações propostas neste Plano só podem ser avaliadas de forma correta a partir de uma lista concreta de indicadores (Quadro 6.1), que demonstrem facilmente os resultados alcançados pela correta implementação das ações. A principal função dos indicadores é quantificar estes resultados e oferecer suporte para a avaliação.

Quadro 6.1 – Lista de indicadores propostos para o Plano

Meta	Indicador	Descrição	Unidade De Medida
Garantir a Gestão adequada dos Resíduos da Construção Civil no município	Atividades de Educação Ambiental	Quantidade de atividades desenvolvidas pela Prefeitura	ações/ano
	Relação de construções corretas (reg) e	Relação entre o número de construções com	$\frac{reg}{reg + irreg} \times 100$



Regulamentar coleta, triagem, reutilização, reciclagem, destinação e transporte	Construções incorretas (irreg) no município	alvará de construção e sem alvará de construção	
	Disposição inadequada de resíduos	Quantidade de pontos identificados no ano com disposição inadequada de resíduos no ano	pts./ano
	Cadastrros de municípios	Número de cadastros para disposição de resíduos realizadas no ano	nº/ano
	Infrações	Quantidade de infrações registradas no ano	nº/ano
	Quantidade de construções regularizadas	Número de construções cadastradas anualmente	nº/ano
Elaborar projeto provisório para transbordo e destinação final dos RCC's	Quantidade de Ecopontos	Número de ecopontos instalados em relação a sede e dois distritos	nº/3
	Quantidade de resíduos	Quantidade de resíduo entregue anualmente na área	ton/ano
Projetar e regularizar áreas de transbordo (ecopontos), até a destinação final dos RCC's	Área de Transbordo Temporária	Existência de Área de Transbordo Temporária	Sim ou não
	Ecopontos Regulares	Número de ecopontos instalados em relação a sede e dois distritos	nº/3
	Quantidade de Resíduos Recebidos	Total de Resíduos Recebidos	ton ou m³
	Relação entre reutilizados e recebidos	Porcentagem de Resíduos Reutilizados com relação ao total recebido	% (ton ou m³)
	Presença de disposição inadequada	Quantidade de resíduo disposta inadequadamente	Ton
Elaborar estudo de concepção de projeto para a	Aterro de RCC	Existência de Aterro de RCC licenciado e operante	Sim ou não



destinação final adequada dos RCC's	Quantidade de Resíduo Recebido	Densidade de Resíduo recebido anualmente na unidade do Aterro	Ton/ano
Viabilizar da triagem e finalidade dos resíduos	Resíduos Reinseridos no mercado	Quantidade de Resíduos que dispostos no ecoponto e são Reutilizados, reciclados ou vendidos	Ton/ano
	Quantidade de resíduo reciclado na Recicladora	Quantidade de resíduo que é reciclado na fábrica de artefatos de cimento	ton/ano
Garantir a sustentabilidade econômica da atividade	Número de coletas pagas realizadas por ano	Quantidade de coletas taxadas realizadas por caçambeiros ou pela cooperativa	nº/ano

7. GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Um sistema de gestão municipal de resíduos da construção civil quando estruturado de forma adequada, tem alta importância para a minimização dos impactos ambientais adversos, problemas de saúde e de segurança. Para que este sistema seja bem estruturado, deve ser criado um conjunto de diretrizes técnicas, critérios e procedimentos, para que toda a gestão dos resíduos da construção civil provenientes das atividades de construção, reforma, demolição, terraplanagem, limpeza de terreno sejam realizadas de forma correta.

Segundo disposições da Resolução CONAMA n° 307, a gestão dos RCC deve ser estruturada tanto para grandes, como para os pequenos geradores. Por isto, devem ser montado um conjunto de diretrizes técnicas, critérios e procedimentos diferentes para cada um deles.

A divisão dos geradores pode ser feita corretamente através da quantidade de resíduos que o mesmo gera, conforme apresentado na figura 7.1, a seguir.

Figura 7.1 - Fluxograma



Fonte: Nova Tebas (2021)

O Gerenciamento dos RCC deve também prever toda a estrutura para os transportadores, bem como para o próprio município. Visto isto, este capítulo abordará toda esta estrutura para a implantação do Plano.

7.1. Estrutura de Responsabilidades

A determinação dos responsáveis para a correta implementação do plano é de extrema importância para o sucesso do Gerenciamento dos RCC do município.

7.1.1. Responsabilidades dos Geradores

Conforme apresentado na Resolução CONAMA n° 307, os geradores de resíduos da construção civil têm como objetivo principal a não geração de resíduos, e de forma secundária, eles devem objetivar a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos. Além disto, o gerador é responsável pela coleta, transporte e destinação final correta dos resíduos, os quais devem ser feitos de forma licenciada pela prefeitura municipal.

Os geradores de resíduos da construção civil de atividades econômicas, incluindo os gerados voltados ao ramo construtivo, como construtoras deverão



elaborar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, segundo as diretrizes elaboradas pelo Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA n° 307/02.

7.1.2. Responsabilidades das Empresas Particulares de Coleta e Transporte de RCC

As empresas particulares de coleta e transporte de RCC são responsáveis pelo manejo e destinação final adequadas conforme prevê a regulamentação. Todas as empresas, independente de serviços contínuos ou temporários, devem apresentar obrigatoriamente para a prefeitura municipal todas as licenças de funcionamento, incluindo as licenças ambientais para realizar a coleta, transporte e destinação final de RCC.

Fica condicionada a empresa também a disponibilizar de forma periódica seus dados para a prefeitura. Os dados de quantidades coletadas, tipos de resíduos, tempo e localidade devem ser apresentados para a correta gestão dos mesmos e para melhorar a tomada de decisões a respeito do gerenciamento dos RCC do município.

7.1.3. Responsabilidades dos Órgãos Públicos

O Poder Público municipal se responsabiliza pelo cadastramento de áreas públicas aptas ao recebimento, triagem e armazenamento temporário de pequenos volumes, em conformidade com o porte da área urbana. O mesmo deve possibilitar a destinação correta dos volumes produzidos pelos pequenos geradores conforme estabelecido pela Resolução CONAMA n° 307.

É de responsabilidade do Poder Público Municipal a elaboração de diretrizes técnicas, procedimentos e programas municipais que visem auxiliar no processo de gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, bem como no sistema de limpeza urbana de forma geral.

Também cabe a qualquer órgão público que venha a gerar resíduos da construção civil dentro dos limites municipais, realizar o acondicionamento correto e temporário do resíduo, sua coleta e a destinação final. No caso de obras enquadradas



como de grande geração de RCC, devem também apresentar o PGRCC baseado nas diretrizes apresentadas pela Prefeitura através do PMGRCC.

7.2. Gerenciamento Municipal do Plano

O principal instrumento municipal para a correta implementação das atividades de gestão dos resíduos da construção civil é o Plano Municipal, que por sua vez tem suas bases delineadas pela Resolução CONAMA n° 307 e suas complementações.

Com o objetivo de alcançar todos os objetivos delineados anteriormente, bem como atender a todas regulamentações dispostas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, torna-se imprescindível prever além das responsabilidades. Por isto, este capítulo traz de forma particularizada todos os programas e processos para o gerenciamento dos RCC no município.

7.2.1. Atividades Municipais para Gerenciamento, Administração e Apoio

Para o atendimento de todas as suas responsabilidades, bem como a correta implementação do PMGRCC o município se responsabiliza pela realização de algumas atividades descritas a seguir.

- Realizar a correta instrução dos geradores de resíduos da construção civil sejam eles pequenos ou grandes, sobre suas responsabilidades, direitos e deveres, sempre que sejam solicitadas consultas;
- Construir uma estrutura composta por profissionais capazes de monitorar, regular e fiscalizar as fontes geradoras de resíduos, bem como empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final destes resíduos;
- Realizar um programa de educação continuada para os funcionários responsáveis pela gestão e manejo dos RCC's através de capacitações e treinamentos;
- Prever na contratação de empresas por meio de licitação e de contratação de serviços os responsáveis para a coleta dos resíduos da construção civil, além de comprovar a destinação final adequada dos resíduos, atendendo todo o licenciamento ambiental estabelecido;



- Realizar campanhas de educação ambiental visando a redução de RCC, divulgação das regulamentações, o gerenciamento e destinação adequados dos resíduos, as formas de cadastro e credenciamento;
- O cadastro e movimentação do banco de dados que envolvam a dinâmica dos RCC no município, tais como, a formação de banco de dados de geradores de RCC, das coletas realizadas por empresas particulares tanto para quantificação, quanto para os tipos de resíduos e também os dados gravimétricos de RCC gerados no município.
- Criar uma estrutura através de Programas para os pequenos geradores e avaliar os grandes geradores, com a finalidade de implementação do Plano.

7.2.2. Cadastro, Regularização (Licenciamento) e Fiscalização de Construções e Reformas

As liberações de alvarás de construções, reformas, ampliações e demolições somente poderão ser emitidos após os geradores de resíduos da construção civil realizarem o cadastramento das atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo. Sendo condicionado aos grandes geradores o cadastro e também a apresentação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil (PGRCC), conforme apresentado a seguir.

A aprovação da Carta do Habite-se ou documento equivalente pelo órgão municipal competente só poderá ser realizada após a emissão de certidão pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Sendo que a mesma é expedida após a comprovação adequada das etapas de triagem, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

7.2.3. Cadastro, Regularização (Licenciamento) e Fiscalização das Empresas de Coleta Particulares

Todas as empresas particulares e pessoas físicas que realizarem o gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil dentro dos limites do município, devem estar cadastradas na Prefeitura Municipal. Também fica a cargo da gestora do município requerer as devidas licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental



competente, seu alvará de funcionamento, bem como outros itens necessários para comprovar suas regularidades.

Este cadastramento tem como função primordial no conhecimento das empresas que trabalham com estes tipos de resíduos, possibilitando seu gerenciamento correto.

7.2.4. Avaliação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil Para Grandes Geradores

A elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil deve ser realizada pelos grandes geradores. Conforme a nova redação dada pela Resolução CONAMA n° 448/2012 devem estabelecer os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas diferentes etapas de obras.

Para os empreendimentos e atividades não enquadrados na legislação estadual como objetos de licenciamento ambiental conforme descrito pela Resolução SEDEST n° 68/2019, devem apresentar ao poder público municipal o PGRCC, conforme descrito no ANEXO I deste documento. Para os empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental deverão ser analisados dentro do processo de licenciamento, junto aos órgãos ambientais competentes.

7.2.5. Programa Para os Pequenos Geradores de Resíduos da Construção Civil

Conforme descrito anteriormente, estão enquadrados como pequenos geradores de RCC as pessoas físicas ou jurídicas que produzem pequenas quantidades de resíduos da construção civil. A partir disto, o programa prevê uma responsabilidade compartilhada pelo gerenciamento do resíduo entre o gerador e o poder público municipal.

Para a elaboração do Programa para os Pequenos Geradores de Resíduos da Construção Civil alguns princípios devem ser obedecidos:

- O descarte dos resíduos da construção civil deverá ser realizado pelo gerador em áreas apropriadas, denominadas como Ecopontos;



- Os geradores são responsáveis pela segregação e triagem dos resíduos da construção civil conforme as classes dispostas no CONAMA n°307, 2002;
- Os resíduos da classe D, enquadrados como perigosos devem ser destinados para empresas especializadas. Sendo vedado o envio para Ecopontos;
- Resíduos enquadrados na Logística Reversa devem ser encaminhados conforme previsto pela legislação;
- Os resíduos da construção civil gerados pelos pequenos geradores não poderão ser dispostos em: áreas de "bota-fora", beira de estradas, corpos d'água, áreas protegidas por Lei, e demais locais públicos ou privados não indicados para esta atividade;
- Devem ser realizados o controle dos transportadores de pequenos volumes que realizam a disposição nas Áreas denominadas Ecopontos.

7.2.6. Programa de Educação, Comunicação e Informação Contínua

Para alcançar as melhorias no gerenciamento dos RCC e melhores índices de limpeza urbana é essencial investir na educação da sociedade, visto que a falta de informação é a maior causa pela qual os resultados não são gerados. Por isto, uma estrutura para a informação e comunicação entre todos os agentes envolvidos torna-se necessária para que o seja criado um cenário favorável para a implementação do plano.

Com o envolvimento geral da sociedade em debates e discussões sobre os resíduos da construção civil, a forma de gerenciá-los fica mais simplificada. Principalmente porque está metodologia integrativa é a forma mais eficiente de mobilizar socialmente para as mudanças, além de atender a todos os anseios da população do município quanto ao gerenciamento dos resíduos.

As principais formas de investir na educação social, bem como gerar diálogos entre todos os agentes envolvidos na implementação do Plano, pode ser feito por meio das seguintes estratégias:

- Elaboração de informativos e materiais para a comunicação social, por meio de folders, banners e folhetos;



- Realização de eventos técnico-científicos sobre o tema;
- Utilização de mídias sociais para veiculação de campanhas e mensagens educativas;
- Divulgação no site da Prefeitura e Câmara Municipal sobre todas as informações pertinentes acerca do Plano;
- Elaboração de canais de acesso para a informação, discussões e debates pelo órgão público;
- Manter um diálogo permanente com a população para discutir os problemas e democratizar as informações;
- Educação ambiental nas escolas e órgãos públicos e empresas privadas.

7.3. Regulamentação Legal

Para o controle municipal deve ser verificada as legislações relacionadas ao tema, tais como a Lei Orgânica do Município, também o Plano Diretor Municipal, outros Planos e as legislações atreladas aos mesmos. Em conjunto a estes deve ser elaborado um arcabouço jurídico municipal capaz de suprir a necessidade evidenciada através deste Plano.

Todo o escopo da legislação municipal deve ser pensado para atender as Regulamentações e as legislações estaduais e federais, para isto o arcabouço jurídico municipal deve ser bem elucidado e trazer todos os assuntos pertinentes. Tanto a implementação do plano, como as suas outras disposições podem ser instituídas por meio de lei e também por atos executivos.

7.3.1. Proibição do Descarte Inadequado

Conforme previsto na Resolução CONAMA n° 307, dentre um dos itens necessários à regulamentação municipal está a proibição da disposição de RCC em áreas não licenciadas e inadequadas. Por isto devem ser proibidas a disposição de resíduos da construção civil em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, beiras de estrada, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei, sejam áreas públicas ou privadas.



Somente podem ser realizadas a disposição em áreas cadastradas. E assim, também deve ser previsto o cadastramento de áreas públicas ou privadas, aptas para o recebimento, triagem e armazenamento dos Resíduos da Construção Civil.

Com a finalidade de inibir a disposição adequada dos Resíduos também podem ser adotadas alternativas como notificações e multas.

7.3.2. Regulação do Armazenamento Temporário de RCC no Canteiro de Obras
Como os geradores devem priorizar a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A regulamentação deve prever que estas responsabilidades sejam do gerador.

Além disto, o responsável pelo transporte dos resíduos deve esclarecer que a responsabilidade do armazenamento dos RCC é do gerador, como afirma a Resolução CONAMA nº. 307/02: "os geradores de resíduos da construção civil devem ser responsáveis pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições de estruturas e estradas, bem como por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação de solos". Também pode ser sugerido aos transportadores e geradores elaborar um contrato prévio demonstrando estas responsabilidades.

7.3.3. Criação de Programas de Incentivo
Através da Resolução CONAMA nº307, ficou estabelecido que o poder público executivo tem responsabilidade por criar métodos de incentivo para a reinserção dos resíduos reutilizáveis ou recicláveis no ciclo produtivo. Por isto, devem ser estudadas formas de incentivo fiscal tanto para as cooperativas, empresas e indústrias responsáveis pelo gerenciamento dos RCC's do município, quanto para os usuários que promovam o reaproveitamento dos resíduos.

7.3.4. Programa de Fiscalização
A fiscalização efetiva, conjugada a um plano de ação eficiente, é uma ferramenta importantíssima para a implementação do plano. Uma vez que freia as



disposições inadequadas dos resíduos, minimiza os impactos ambientais negativos e também os gastos públicos com limpezas corretivas.

O programa de fiscalização deve estar explicado juridicamente para que seja realmente efetivo, pois possibilita a aplicação de atos educativos e a aplicação de multas, se caso sejam necessárias. Este cenário pode trazer uma alteração cultural para a cidade, eliminando problemas relacionados aos Resíduos.

7.3.5. Controle dos Transportadores
Com a finalidade de controle dos transportadores de RCC devem ser estabelecidas ações e princípios, como os descritos a seguir:

- Deve ser implementado um sistema de gerenciamento de RCC, como descrito nos capítulos anteriores;
- Todos os transportadores devem ter suas atividades regulamentadas na Prefeitura;
- Deve ser implantado os mecanismos de controle e fiscalização das empresas ou pessoas físicas que realizem o gerenciamento de RCC em todas as suas fases, tais como na coleta, transporte, beneficiamento e disposição final;
- Todas as empresas ou pessoas físicas que atuem no gerenciamento de RCC devem estar cadastradas no sistema de gerenciamento apresentados pelo poder público.
- As empresas ou pessoas físicas que prestem serviços de coleta, transporte, beneficiamento e disposição final dos resíduos da construção civil e ou resíduos volumosos deverão estar cadastradas no Sistema de Gerenciamento de RCC;
- Todas as empresas e pessoas físicas transportadoras de RCC devem elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- As caçambas utilizadas para a disposição dos entulhos devem conter dados informando o proprietário da empresa, contato, número de cadastro



no sistema de gerenciamento de RCC, sinalização reflexiva, pintura em cores vivas e descrição que proíba a disposição de outros tipos de resíduos;

- Os mecanismos de controle implantados deverão atuar diretamente com o Programa de Educação Ambiental, visando a não geração, redução, reutilização e reciclagem de RCC;

Fica ressaltado que o cadastramento das empresas ou pessoas físicas que prestam serviços de coleta, transporte, beneficiamento e disposição final dos resíduos de construção civil e resíduos volumosos não isenta a emissão dos Controles de Transporte de Resíduos (CTRs).

7.4. Estrutura Física

7.4.1. EcoPontos (Localização, etc.)
Os EcoPontos (figura 7.2) são uma alternativa para a efetivação do Programa para pequenos produtores de resíduos da construção civil, bem como o atendimento a Resolução CONAMA nº 307 e suas complementações. Estas estruturas são locais de entrega voluntária dos resíduos de construção civil, construídas para que sejam funcionais e flexíveis.

Figura 7.2 – Esquema construtivo do EcoPontos



Fonte: Curitiba (2021).

Estas estruturas são construídas para atender a demanda diferenciada dos pequenos geradores, que por sua vez geram volumes menores. Através dos EcoPontos o município pode auxiliar os geradores no gerenciamento dos RCC, impedindo que este gerenciamento se torne muito oneroso para os mesmos. Estes volumes podem ser adotados mediante um estudo aprofundado, que viabilize o funcionamento dos EcoPontos.

Como forma de regular o funcionamento dos EcoPontos, fica condicionado o encaminhamento de somente duas classes de RCC aos ecoPontos:

- Classe A: resíduos reutilizáveis como agregados, como concreto, argamassa, tijolos cerâmicos, blocos de cimento, telhas cerâmicas, lajotas, anilhas, meios-fios, placas de revestimentos, azulejos.
- Classe B: resíduos recicláveis comerciais, tais como, papel e papelão, plástico, metais e vidros, neste item também se encontram as madeiras que podem ser recicladas.

O controle de entrada dos ecoPontos deve ser feito através do sistema de gerenciamento dos RCC, para que não exista problemas de disposição inadequados de outros resíduos na área. Outra forma de controle é por meio de instalação de placas informativas na área, para que isto possibilite o descarte ordenado.



A proibição do descarte de Resíduos Perigosos, tais como telha de amianto, solventes e tintas, textura e óleo lubrificante é importante para evitar a contaminação da área, que por sua vez pode não contar com estrutura para contenção de danos ambientais. Sendo os mesmos condicionados à disposição em aterros industriais de classe I, passíveis de receber este tipo de resíduo.

Também deve-se atentar para a proibição do recebimento de resíduos sólidos urbanos e também resíduos da logística reversa. Desta forma, é proibido a disposição de resíduos orgânicos, eletrônicos, pneus, lâmpadas, baterias, etc.

Os EcoPontos podem ser estruturados para receber outros tipos de resíduos com especial interesse econômico e estratégico, que por sua vez tem alto índice de disposição inadequada no município, tais como os resíduos vegetais (NOVA TEBAS, 2021). Grande parte destes resíduos não tiveram todo seu potencial econômico exaurido. Os resíduos verdes tem alto potencial para utilização na compostagem (folhas e galhos finos) e para lenha (galhos grossos).

7.4.2. Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

A principal forma de diminuir os impactos ambientais e viabilizar economicamente o gerenciamento dos RCC no município, pode ser alcançada através da reincersão dos resíduos no ciclo produtivo. Por isto, fica reforçada a importância da reciclagem dos resíduos de classe A por representarem aproximadamente 98% dos resíduos gerados durante o processo de construção civil.

O município de Nova Tebas atualmente possui parte da estrutura necessária para a reciclagem dos RCC de Classe A. Está equipado com uma trituradora de resíduos, demonstrado na figura 7.3.

Figura 7.3 – Trituradora de RCC do município de Nova Tebas



Fonte: Nova Tebas (2021)

As Unidades de Reciclagem de Resíduo de Construção Civil são constituídas basicamente por um espaço para a recepção do resíduo bruto, uma linha de separação preliminar, um britador que processa o resíduo na granulometria desejada, peneiras, esteiras de transporte e um local de armazenamento do produto final.

O processo de reciclagem de RCC mais difundido está associado à reciclagem na indústria da construção civil, onde os produtos finais da linha de reciclagem são reinseridos em processos construtivos, tal como a fabricação de blocos, pavers, placas e outros. Como o município possui uma fábrica de artefatos de cimento operante, a reciclagem dos resíduos de classe A pode ser considerada uma alternativa altamente viável economicamente.

7.4.3. Aterro de Resíduos da Construção Civil

A viabilização de uma área tecnicamente adequada para o transbordo e destinação final dos RCC oferece a estrutura necessária para completar o gerenciamento eficiente no município. Um aterro licenciado pelo órgão competente possui a estrutura necessária para evitar qualquer dano ambiental no entorno, bem como evita problemas de saúde pública causados pela gestão inadequada dos resíduos da construção civil.



Conforme descrito pela Resolução CONAMA nº 307, as diferentes classes de resíduos da construção civil devem ser destinadas de formas distintas, conforme descrito na Tabela 1 deste documento. Por isto, a estrutura necessária para a disposição final dos mesmos também, são diferentes.

Para a classificação dos aterros de RCC existem 3 diferentes tipos, descritos a seguir.

- Aterro de Classe I: são os aterros que recebem resíduos perigosos, tais como tintas, solventes, óleo, entre outros.
- Aterros de Classe II: são os aterros de resíduos não perigosos. Ainda divididos em classes II – A e II – B.
 - Classe II – A: São os aterros de resíduos não inertes, tais como resíduos orgânicos, resíduo de variação, resíduos provenientes de banheiros.
 - Classe II – B: É composta por materiais inertes, que não apresentam nenhum risco, como exemplo, solo, areia, cerâmicas, argamassa, concreto, pedras.

Os aterros de resíduos perigosos (Classe I) são os responsáveis por receber os RCC da Classe D e os aterros de resíduos não perigosos e não inertes (Classe II – A) são os responsáveis pelo recebimento dos resíduos da Classe C e B. A viabilização destes aterros é complexa, devido a estrutura do município e as demandas que os mesmos oferecem, tais como impermeabilização do solo com geomembrana e a cobertura para o aterro de resíduos perigosos.

O porte pequeno do município, atrelado a responsabilidade final dos resíduos serem dos geradores e os elevados custos de implantação dos aterros Classe I e II – A, dificultam a viabilização dos mesmos. Porém isto não inibe o estudo da possibilidade de instalação do mesmo utilizando técnicas alternativas, como projetos coletivos, em conjunto com outros municípios.

Na área dos aterros de Classe II – B são dispostos os resíduos não perigosos e inertes, no caso os RCC de Classe A, por não apresentarem nenhuma característica que o façam sofrer transformações físicas, químicas ou biológicas por um longo período de tempo. Por isto, a estruturação destes aterros não demanda recursos para



a sua impermeabilização e desta forma pode ser viabilizado com mais facilidade pelo município.

Na resolução CONAMA nº 307, o aterro de resíduos de Classe A de reservação de material para usos futuros é uma área tecnicamente adequada, destinada a disposição destes resíduos no solo de forma segregada, de forma que possibilite futuramente seu uso e também o uso da área.

O aterro de resíduos da construção civil de Classe A de reservação de material para usos futuros pode ser construído a partir de um embasamento sólido de diretrizes para sua projeção, implantação e operação totalmente normatizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Estas normatizações permitem que sejam utilizadas normas de engenharia, que possibilitem a construção e operação do aterro sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

O estudo sobre a implantação deste tipo de Aterro na área do município, pode ser uma alternativa viável, visto que a estrutura necessária é menor quando comparada aos outros aterros e também os RCC tem valor agregado que possibilitam sua reinserção em outros usos.

8. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Quadro 9.1 – Cronograma de Trabalho contemplado no Plano de Arborização Urbana de Nova Tebas

META	Nº	Período																	
		1. Implantação do PMGRCC																	
		2022			2023			2024			2025			2026			2027		
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
1	1																		
2	2																		
3	3																		
4	4																		
5	5																		
6	6																		
7	7																		
8	8																		
9	9																		
10	10																		
11	11																		
12	12																		

Divulgação do PMGRCC



<http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Produtos_DGEO/Mapas_ITCG/PDF/uso_do_solo_2001_2002_A3.pdf> Acesso em: 05 de setembro de 2019.

LUZ, L. D.; HAHN, F. A. Nova Tebas: Territórios e Territorialidades. Campo Mourão, Paraná. Revista Geomae. 1 ed, pg 207 – 216, 2011.

NOVA TEBAS. Lei nº 446, 09 de fevereiro de 2010. Institui os limites do perímetro urbano de Nova Tebas e distritos. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3390/leis-de-nova-tebas> Acesso em: 05 de setembro de 2019.

NOVA TEBAS. Prefeitura Municipal de Nova Tebas. Plano diretor municipal. Nova Tebas, junho de 2009. Disponível em: <http://www.controlemunicipal.com.br/linga/sistema/arquivos/51/08031610131_3_plano_diretor_nova_tebas_pdf.pdf> Acesso em: 25 de agosto de 2019.

OROZCO, M. M. D.; FREDERICO, F. H. Composição gravimétrica, classificação e potencial de reciclagem dos resíduos de construção civil produzidos em Ji-Paraná/RO. VI Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, pg. 1 – 8, Porto Alegre, 2015.

PARANÁ. Ministério Público do Paraná. Distribuição de Municípios segundo Bacias Hidrográficas. 2015. Disponível em: <http://www.planejamento.mpr.mp.br/arquivos/File/Mapa/Mapas_pdf/Distribicao_dos_Municípios_Segundo_Bacias_Hidrograficas.pdf> Acesso em: 27 de agosto de 2019.

ROSA FILHO, E. F. da; SALAMUNI, R. e BITTENCOURT, A. V. L. Contribuição ao estudo das águas subterrâneas nos basaltos no Estado do Paraná. Curitiba, UFPR, Boletim Paranaense de Geociências, nº 37, p. 22-52, 1987.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST). Resolução nº. 68, de 11 de setembro de 2019. Curitiba PR, 19 de setembro de 2019.

SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDU). Maps da Malha Urbana do Paraná. Ponta Grossa: IBGE, 2017.

SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO PARANÁ (SEMA). Bacias Hidrográficas do Paraná: Série Histórica. Curitiba: SEMA, 2010.

SIRTOLEI ET AL. Estudo de Impacto Ambiental: PCH Muquião 2018. Curitiba: WasserLand. Volume I, 2018.

ANEXO I

SUGESTÃO DE ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do empreendedor

- Pessoa Jurídica: Razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, responsável legal pela empresa (nome, CPF, telefone, fax, e-mail); Pessoa Física: Nome, endereço, CPF, documento de identidade.
• Responsável técnico pela obra
• Nome, CPF, endereço, telefone, fax, e-mail e CREA
• Responsável técnico pela elaboração do projeto de RCC
• Nome, endereço, telefone, fax, e-mail e inscrição do CREA;
• Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no respectivo Conselho Profissional.
• Equipe técnica responsável pela elaboração do projeto
• Nome, formação profissional: inscrição em Conselho Profissional.



- Caracterização do empreendimento
• Localização: endereço completo (croquis de localização);
• Caracterização do sistema construtivo;
• Apresentação de planta arquitetônica de implantação da obra, incluindo o canteiro de obras, área total do terreno, área de projeção da construção e área total construída;
• Números totais de trabalhadores, incluindo os terceirizados;
• Cronograma de execução da obra. Obs. No caso de demolições, apresentar licença de demolição, se for o caso.

II. ETAPAS DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Caracterização e quantificação dos resíduos sólidos

Classificar os tipos de resíduos sólidos produzidos pelo empreendimento, adotando a classificação das Resoluções CONAMA 307/02 e 348/04, inclusive os resíduos de característica doméstica. Estimar a geração média de resíduos sólidos de acordo com o cronograma de execução de obra (em kg ou m3).

Minimização dos resíduos

Descrever os procedimentos que serão adotados para minimização da geração dos resíduos sólidos, por classe.

Triagem/segregação dos resíduos

Priorizar a segregação na origem, neste caso, descrever os procedimentos a serem adotados para segregação dos resíduos sólidos por classe e tipo. Caso a obra não possuir espaço para segregação dos resíduos, esta poderá ocorrer em Áreas de Triagem e Transbordo – ATT, devidamente licenciadas, com identificação da área e do responsável técnico.

Acondicionamento/armazenamento

Descrever os procedimentos a serem adotados para acondicionamentos dos resíduos sólidos, por classe/tipo, de forma a garantir a integridade dos materiais. Identificar, na



planta do canteiro de obras, os locais destinados à armazenagem de cada tipo de resíduo. Informar o sistema de armazenagem dos resíduos identificando as características construtivas dos equipamentos/abrigos (dimensões, capacidade volumétrica, material construtivo etc.).

Transporte interno

Descrever os procedimentos com relação ao transporte interno, vertical e horizontal dos RCC.

Reutilização e reciclagem

Descrever os procedimentos que serão adotados para reutilização e reciclagem dos RCC.

Transporte externo

O transporte dos RCC não poderá ser realizado sem o Controle de Transporte de Resíduos CTR. Este documento contém a identificação do gerador, do(s) responsável(is) pela execução da coleta e do transporte dos resíduos gerados no empreendimento, bem como da unidade de destinação final. Identificar a empresa licenciada para a realização do transporte dos RCC, os tipos de veículos e equipamentos a serem utilizados, bem como os horários de coleta, frequência e itinerário.

Transbordo de Resíduos

Localização: endereço completo (croquis de localização)

Destinação dos resíduos

Descrever os procedimentos que deverão ser adotados com relação à destinação dos RCC por classe de acordo com a Resolução CONAMA. Apresentar carta de viabilidade de recebimento/destinação de empresa licenciada para destinação ou de Área de Triagem e Transbordo – ATT da classe/tipo de resíduo.

Comunicação e Educação Socioambiental



Descrever ações de sensibilização, mobilização e educação socioambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem bem como seus corretos acondicionamentos, armazenamento e transporte.

Cronograma De Implantação Do Projeto De Gerenciamento De Rcc

Apresentar o cronograma de implantação do projeto para todo o período da obra.

Normas Técnicas referentes aos Resíduos da Construção Civil

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT publicou em 2004, uma série de normas relativas aos resíduos da construção civil. O conteúdo referente a estas normas vem de encontro às diretrizes propostas pela Resolução 307/2002 – CONAMA. De modo geral estas normas tratam de áreas de transbordo e triagem, áreas de reciclagem, aterros de resíduos da construção civil e o uso como agregados reciclados na execução de camadas de pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural.

NBR15112/2004 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos

Área de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação;

NBR15113/2004 – Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação;

NBR15114 /2004 – Resíduos sólidos da construção civil – Áreas de reciclagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação;

NBR15115/2004 – Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Execução de camadas de pavimentação – Procedimentos;

NBR15116/2004 – Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – Requisitos.



LEI Nº 916/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 822 DE 17 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os anexos de metas e riscos fiscais da Lei nº 882 de 17 de junho de 2021, que passam a vigorar de acordo com a redação e valores dos anexos desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 30 de novembro de 2021.

Cloildoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado em 03/12/2021
Diário Of. Eletrônico, ed. 228/2021
Publicado em 04/12/2021
Correio do Cidadão, nº 1651.

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LISTA DOS MUNICÍPIOS

Table with columns: ORGEM, ESPECIFICAÇÃO, CÓDIGO, DESTINAÇÃO, VALOR, AÇÃO. Lists various municipal services and their corresponding budget allocations.

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LISTA DOS MUNICÍPIOS

Table with columns: ORGEM, ESPECIFICAÇÃO, CÓDIGO, DESTINAÇÃO, VALOR. Continuation of the budget allocation table for Nova Tebas.

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LISTA DOS MUNICÍPIOS

Table with columns: ORGEM, ESPECIFICAÇÃO, CÓDIGO, DESTINAÇÃO, VALOR. Continuation of the budget allocation table for Nova Tebas.

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - ANEXO DE METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2022

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2022

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2022

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - METAS ANUAIS 2022

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - ANEXO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS 2022

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2022

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM METAS ANUAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS A TUAS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICE DE INFLAÇÃO			
	2019	2020	2021	2022
valor corrente x 1,0874 (valor corrente x 1,0374)	4,31	4,52	3,75	3,50
valor corrente / 1,1056 (valor corrente / 1,0558)	3,90	3,90	3,50	3,50

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOVA TEBAS 22 de outubro de 2021

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022
Consolidado

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	1 Metas Previstas 2020 (a)		% PIB % RCL		1 Metas Realizadas 2020 (b)		% PIB % RCL		Variação (II-I)	
	Valor (a)	% PIB	% RCL	Valor (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100		
Receita Total	26.893.409,00	5,82	33,50	31.800.314,96	6,886	39,61	4.906.905,96	18,25		
Receitas Primárias (I)	24.843.409,00	5,380	30,95	31.198.514,96	6,756	38,86	6.355.105,96	25,58		
Despesa Total	26.893.409,00	5,824	33,50	29.100.443,55	6,301	36,25	2.207.034,55	8,21		
Despesas Primárias (II)	26.393.409,00	5,715	32,88	28.728.030,29	6,221	35,79	2.334.621,29	8,85		
Resultado Primário (III) - (I-II)	-1.550.000,00	-0,336	-1,63	2.478.484,67	0,535	3,08	4.028.484,67	-29,29		
Resultado Nominal	-2.198.311,15	-0,476	-2,74	-2.198.311,15	-0,476	-2,74	0,00	0,00		
Dívida Pública Consolidada	3.343.402,08	0,724	4,16	3.400.769,02	0,736	4,24	57.366,94	1,72		
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.144.329,27	-0,248	-1,43	-1.144.329,27	-0,248	-1,43	0,00	0,00		

Nota: FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, emitido em 22/10/2021 às 08h e 45m.

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsto do PIB Estadual para 2020	461.805.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	477.452.000,00

NOVA TEBAS 22 de outubro de 2021

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022
Consolidado

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	1 Metas Previstas 2020 (a)		% PIB % RCL		1 Metas Realizadas 2020 (b)		% PIB % RCL		Variação (II-I)	
	Valor (a)	% PIB	% RCL	Valor (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100		
Receita Total	26.893.409,00	5,82	33,50	31.800.314,96	6,886	39,61	4.906.905,96	18,25		
Receitas Primárias (I)	24.843.409,00	5,380	30,95	31.198.514,96	6,756	38,86	6.355.105,96	25,58		
Despesa Total	26.893.409,00	5,824	33,50	29.100.443,55	6,301	36,25	2.207.034,55	8,21		
Despesas Primárias (II)	26.393.409,00	5,715	32,88	28.728.030,29	6,221	35,79	2.334.621,29	8,85		
Resultado Primário (III) - (I-II)	-1.550.000,00	-0,336	-1,63	2.478.484,67	0,535	3,08	4.028.484,67	-29,29		
Resultado Nominal	-2.198.311,15	-0,476	-2,74	-2.198.311,15	-0,476	-2,74	0,00	0,00		
Dívida Pública Consolidada	3.343.402,08	0,724	4,16	3.400.769,02	0,736	4,24	57.366,94	1,72		
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.144.329,27	-0,248	-1,43	-1.144.329,27	-0,248	-1,43	0,00	0,00		

Nota: FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, emitido em 22/10/2021 às 08h e 45m.

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsto do PIB Estadual para 2020	461.805.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	477.452.000,00

NOVA TEBAS 22 de outubro de 2021

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2022
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa: 0101 LEGISLATIVO EM AÇÃO
Objetivo:
Gerente:
Público Alvo:
Justificativa:
Natureza:
Início Previsto:
Término Previsto:
Indicador:
Unid. Medida:
Índice Mais Recente:
2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1002		1	40.000,00
Descrição: Construção da Sede do Poder Legislativo			
Produto: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
2001		40	1.497.000,00
Descrição: Atividades da Câmara Municipal			
Produto: Órgão: 02 GABINETE EXECUTIVO Unidade: 001 CHEFIA DE GABINETE Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
2301 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
Produto: Órgão: 03 PROCURADORIA JURIDICA Unidade: 001 PROCURADORIA JURIDICA			

Índice Final PPA

100

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2022
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Melhorar a administração geral do município.
Natureza:
Início Previsto:
Término Previsto:
Indicador:
Unid. Medida:
Índice Mais Recente:
2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
2402 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 001 GESTÃO SM DA FAZENDA			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
2501 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
2602 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
2701 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
2801 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
2901 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3001 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3101 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3201 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3301 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3401 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3501 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3601 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3701 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3801 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
3901 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4001 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4101 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4201 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4301 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4401 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4501 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4601 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4701 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4801 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
4901 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022			
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid	100	100,00
5001 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL			
Produto: Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 002 ENCARGOS ESPECIAIS			
Função: Sub-Função: Programa: Objetivo: Gerente: Público Alvo: Justificativa: Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Indicador: Unid. Medida: Índice Mais Recente:			

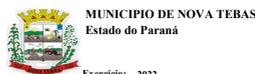
100

Índice Final PPA

100

Índice Final PPA

899



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1604	Pessoas		630	1.408.915,00

Descrição: CAMINHOS DO ENSINO: TRANSPORTE ESCOLAR

Produto: Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2601	Pessoas		899	717.000,00

Descrição: EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 001 GESTÃO SM EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Objetivo: Organizar, estruturar e manter a rede municipal de ensino focada no desenvolvimento humano, na excelência da aprendizagem, no avanço tecnológico e com espírito empreendedor.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Alfabetização da creche ao ensino fundamental.

Natureza Contínua

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Pessoas

899

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1603	Pessoas		468	1.697.407,50

Descrição: MANUTENÇÃO E APOIO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CMEI

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Objetivo: Organizar, estruturar e manter a rede municipal de ensino focada no desenvolvimento humano, na excelência da aprendizagem, no avanço tecnológico e com espírito empreendedor.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Alfabetização da creche ao ensino fundamental.

Natureza Contínua

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Pessoas

899

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2605	Pessoas		150	144.500,00

www.elotech.com.br

22/10/2021 Página: 5

Índice Final PPA

899

Índice Final PPA

899



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: NOVA TEBAS MAIS ESPORTE

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Objetivo: Organizar, estruturar e manter a rede municipal de ensino focada no desenvolvimento humano, na excelência da aprendizagem, no avanço tecnológico e com espírito empreendedor.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Alfabetização da creche ao ensino fundamental.

Natureza Contínua

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Pessoas

899

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2606	Pessoas		100	7.000,00

Descrição: NOVA TEBAS MAIS CULTURA

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CONTRAPARTIDA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Objetivo: Organizar, estruturar e manter a rede municipal de ensino focada no desenvolvimento humano, na excelência da aprendizagem, no avanço tecnológico e com espírito empreendedor.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Alfabetização da creche ao ensino fundamental.

Natureza Contínua

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TÉCNOLÓGICA E EMPREENDEDORA

Pessoas

899

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2607	Pessoas		899	200.000,00

Descrição: NOVA TEBAS MAIS MERENDA

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS

Função: 10 Saúde

www.elotech.com.br

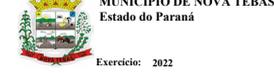
22/10/2021 Página: 6

Índice Final PPA

899

Índice Final PPA

899



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 1001 NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE

Objetivo: Na condição de política pública estruturante do SUS, a Rede de Cuidados à Saúde representa o reconhecimento de um direito social fundamental traz desafios e responsabilidades em relação aos modos de produzir cuidados e acesso qualificado à saúde. O modo ascendente pelo qual as Redes de Cuidados à Saúde foi construída, em sua configuração normativa, técnico-científica e de financiamento, é expresso pela participação efetiva dos movimentos sociais; e dos profissionais e gestores locais e regionais de saúde, favorecendo a apropriação e os resultados esperados.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Atender de forma digna a população do município.

Natureza Contínua

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE

Pessoas

7.751

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2701	Pessoas		7.751	2.508.522,00

Descrição: SAÚDE SEM LIMITES- APSUSUBS

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

NOVA TEBAS SEM LIMITES- APSUSUBS

Pessoas

7.751

506.988,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2703	Pessoas		7.751	506.988,00

Descrição: NOVATEBAS SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

PROMOVER E REABILITAR: SAUDE EM MOVIMENTO

Pessoas

7.751

189.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2704	Pessoas		7.751	189.000,00

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

OUTRAS UNIDADES E MODOS

Pessoas

100

606.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2708	Outras Unidades e Modos		100	606.000,00

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Pessoas

7.751

666.350,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2702	Pessoas		7.751	666.350,00

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE

Pessoas

15

30.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2710	Pessoas		15	30.000,00

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

FARMÁCIA FÁCIL, REMÉDIO CERTO

Pessoas

7.751

294.850,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2707	Pessoas		7.751	294.850,00

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 1001 NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE

Objetivo: Na condição de política pública estruturante do SUS, a Rede de Cuidados à Saúde representa o reconhecimento de um direito social fundamental traz desafios e responsabilidades em relação aos modos de produzir cuidados e acesso qualificado à saúde. O modo ascendente pelo qual as Redes de Cuidados à Saúde foi construída, em sua configuração normativa, técnico-científica e de financiamento, é expresso pela participação efetiva dos movimentos sociais, e dos profissionais e gestores locais e regionais de saúde, favorecendo a apropriação e os resultados esperados.

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Atender de forma digna a população do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE			Pessoas	7.751
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2705 Pessoas		7.751		192.900,00
Descrição: FORTIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE + VISA				
Produto: Pessoas Atendidas				
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 001 GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS				

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 1001 NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE

Objetivo: Na condição de política pública estruturante do SUS, a Rede de Cuidados à Saúde representa o reconhecimento de um direito social fundamental traz desafios e responsabilidades em relação aos modos de produzir cuidados e acesso qualificado à saúde. O modo ascendente pelo qual as Redes de Cuidados à Saúde foi construída, em sua configuração normativa, técnico-científica e de financiamento, é expresso pela participação efetiva dos movimentos sociais, e dos profissionais e gestores locais e regionais de saúde, favorecendo a apropriação e os resultados esperados.

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Atender de forma digna a população do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE			Pessoas	7.751
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2709 Pessoas		7.751		98.305,00
Descrição: FORTIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE + EPIDEMIO				
Produto: Pessoas Atendidas				
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS				
Unidade: 001 GESTÃO SM URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS				

www.clotech.com.br 22/10/2021 Página: 9

Índice Final PPA

7.751

Índice Final PPA

7.751

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 182 Defesa Civil
Programa: 0401 NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

Objetivo: Propor ações a serem desenvolvidas no intuito de manter a administração do município.

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Melhorar a administração geral do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE			Outras Unid	100
				100,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2804 Pessoas		7.751		8.000,00
Descrição: FORTALECIMENTO AÇÕES DEFESA CIVIL - COMDEC				
Produto: Pessoas Atendidas				
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS				
Unidade: 001 GESTÃO SM URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS				

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 2701 NOVA TEBAS + URBANA

Objetivo: Nortear as ações e atividades voltadas para o desenvolvimento urbano do município de Nova Tebas.

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Nortear as ações e atividades voltadas para o desenvolvimento urbano do município de Nova Tebas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS + URBANA			Pessoas	7.751
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
1801 Metros Quadrados		10.000		293.000,00
Descrição: ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL, URBANISMO E OBRAS				
Produto: Edificação Construída				
Ação Unid. Medida				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
1802 Metros Quadrados		10.000		1.102.000,00
Descrição: FABRICAR E PAVIMENTAR: MINHA RUA MELHOR				
Produto: Pavimentação de Vias				
Ação Unid. Medida				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
1803 Metros Quadrados		10.000		952.700,00
Descrição: NOVA TEBAS: MORAR MELHOR				
Produto: Edificação Construída				
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unidade: 001 GESTÃO SM DESENVOLVIMENTO RURAL				

www.clotech.com.br 22/10/2021 Página: 10

Índice Final PPA

100

Índice Final PPA

7.751

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 2001 AGRICULTURA E PECUÁRIA, FAMILIAR, ORGÂNICA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Fortalecer e tornar as ações do desenvolvimento rural como um dos principais incentivos e pilar da agricultura familiar em todos os seus seguimentos garantindo o fomento e melhoria na economia das famílias do campo e do município.

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Fortalecer e tornar as ações do desenvolvimento rural como um dos principais incentivos e pilar da agricultura familiar em todos os seus seguimentos garantindo o fomento e melhoria na economia das famílias do campo e do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
AGRICULTURA E PECUÁRIA, FAMILIAR, ORGÂNICA E SUSTENTÁVEL			Pessoas	1.767
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2901 Pessoas		70		15.000,00
Descrição: PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA				
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2902 Outras Unidades e Medidas		100		613.500,00
Descrição: FORTALECIMENTO RURAL-NOVA TEBAS, TERRA FORTE				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0801 NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA

Objetivo: Garantir a proteção social as famílias e indivíduos, através de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais nos níveis de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Melhorar na assistência social do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA			Pessoas	6.498
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2106 Pessoas		1.794		136.700,00
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR				
Produto: Adolescentes Atendidos				
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

www.clotech.com.br 22/10/2021 Página: 11

Índice Final PPA

1.767

Índice Final PPA

6.498

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0801 NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA

Objetivo: Garantir a proteção social as famílias e indivíduos, através de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais nos níveis de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Melhorar na assistência social do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA			Pessoas	6.498
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2105 Pessoas		10		299.500,00
Descrição: ILPI - CASA LAR DO IDOSO SÃO PEDRO APOSTOLO				
Produto: Idosos Atendidos				
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0801 NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA

Objetivo: Garantir a proteção social as famílias e indivíduos, através de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais nos níveis de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Melhorar na assistência social do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA			Pessoas	6.498
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2104 Pessoas		10		85.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Produto: Crianças Atendidas				
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

www.clotech.com.br 22/10/2021 Página: 12

Índice Final PPA

6.498

Índice Final PPA

6.498

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0801 NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA

Objetivo: Garantir a proteção social as famílias e indivíduos, através de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais nos níveis de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Melhorar na assistência social do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA			Pessoas	6.498
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2101 Outras Unidades e Medidas		100		653.100,00
Descrição: FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL + SUAS				
Produto: Outros Produtos				
Ação Unid. Medida				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2102 Pessoas		7.751		632.025,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CRAS NOVATEBENSE				
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2103 Pessoas		7.751		259.630,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CREAS NOVATEBENSE				
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação Unid. Medida				
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2109 Pessoas		7.751		62.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL				
Produto: Pessoas Atendidas				
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0801 NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA

Objetivo: Garantir a proteção social as famílias e indivíduos, através de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais nos níveis de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade

Gerente: População em Geral
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Melhorar na assistência social do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínua			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2022
NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA			Pessoas	6.498
				0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	

www.clotech.com.br 22/10/2021 Página: 13

Índice Final PPA

6.498



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2107 Pessoas 899 7.000,00
Descrição: PROGRAMA PREFEITO AMIGO DAS CRIANÇAS
Produto: Crianças Atendidas
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0801 NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA

Objetivo: Garantir a proteção social as famílias e indivíduos, através de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais nos níveis de Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhorar na assistência social do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	Pessoas		6.498	0,00
2108 Pessoas			1.575	7.000,00

Descrição: FORTALECIMENTO AÇÕES DA PESSOA IDOSA

Produto: Idosos Atendidos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade: 001 GESTÃO SM INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 2601 NOVA TEBAS DO CAMPO E DA CIDADE

Objetivo: Fortalecer e desenvolver a infraestrutura e logística na área urbana e rural do município garantindo serviços de qualidade a população.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Arrumar as estradas municipais e melhorar as condições do transporte escolar.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
NOVA TEBAS DO CAMPO E DA CIDADE	Pessoas		7.751	0,00
1111 Metros Quadrados			10.000	2.659.975,00

Descrição: NOVA TEBAS MAIS INFRAESTRUTURA

Produto: Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
NOVA TEBAS DO CAMPO E DA CIDADE	Pessoas		7.751	0,00
1112 Metros Quadrados			10.000	948.000,00

Descrição: NOVA TEBAS MAIS INFRAESTRUTURA

Produto: Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
NOVA TEBAS DO CAMPO E DA CIDADE	Pessoas		7.751	0,00
1112 Metros Quadrados			10.000	948.000,00

www.elotech.com.br 22/10/2021 Página: 14

Índice Final PPA

6.498

Índice Final PPA

7.751

Índice Final PPA

6.498



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS DO CAMPO

Produto: Restauração de Estradas Vicinárias

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 GESTÃO SM MEIO AMBIENTE E TURISMO E FMMA

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 2201 PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTAVEL

Objetivo: Fortalecer e nortear as ações e atividades voltadas ao meio ambiente no município de Nova Tebas, garantindo autonomia, sustentabilidade, inovação e avanços em busca do que é ambientalmente correto

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Fortalecer e nortear as ações e atividades voltadas ao meio ambiente no município de Nova Tebas, garantindo autonomia, sustentabilidade, inovação e avanços em busca do que é ambientalmente correto

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTAVEL	Pessoas		7.751	0,00
2121 Outras Unidades e Medidas			100	367.050,00

Descrição: MEO AMBIENTE E TURISMO NOVA TEBAS SUSTENTAVEL

Produto: Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTAVEL	Pessoas		7.751	0,00
2123 Pessoas			1.200	104.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUAS DO CAMPO - SISMAA

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 002 DIRETORIA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁ

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 2201 PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTAVEL

Objetivo: Fortalecer e nortear as ações e atividades voltadas ao meio ambiente no município de Nova Tebas, garantindo autonomia, sustentabilidade, inovação e avanços em busca do que é ambientalmente correto

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Fortalecer e nortear as ações e atividades voltadas ao meio ambiente no município de Nova Tebas, garantindo autonomia, sustentabilidade, inovação e avanços em busca do que é ambientalmente correto

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTAVEL	Pessoas		7.751	0,00
2124 Unidade			1	504.500,00

www.elotech.com.br 22/10/2021 Página: 15

Índice Final PPA

7.751

Índice Final PPA

7.751



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: RECICLA NOVA TEBAS - PGRS

Produto: Aterro Sanitário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTACÕES

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 2201 PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTAVEL

Objetivo: Fortalecer e nortear as ações e atividades voltadas ao meio ambiente no município de Nova Tebas, garantindo autonomia, sustentabilidade, inovação e avanços em busca do que é ambientalmente correto

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Fortalecer e nortear as ações e atividades voltadas ao meio ambiente no município de Nova Tebas, garantindo autonomia, sustentabilidade, inovação e avanços em busca do que é ambientalmente correto

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTAVEL	Pessoas		7.751	0,00
2122 Outras Unidades e Medidas			3	345.000,00

Descrição: FORTALECIMENTO DAS ESTAÇÕES ECOLÓGICAS - VIDA VERDE

Produto: Outros Produtos

Órgão: 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa: 0401 NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

Objetivo: Propor ações a serem desenvolvidas no intuito de manter a administração do município.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhorar a administração geral do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid		100	100,00
2141 Outras Unidades e Medidas			100	120.000,00

Descrição: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade: 001 GESTÃO SM LICITAÇÃO E CONTRATOS

Função: 04 Administração

www.elotech.com.br 22/10/2021 Página: 16

Índice Final PPA

7.751



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0401 NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

Objetivo: Propor ações a serem desenvolvidas no intuito de manter a administração do município.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhorar a administração geral do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	Outras Unid		100	100,00
2151 Outras Unidades e Medidas			100	219.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Produto: Apoio Administrativo

Total Geral : 32.747.450,00

Comentários

Índice Final PPA

100

www.elotech.com.br 22/10/2021 Página: 17

Índice Final PPA

100